ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 18 DE MAIO DE 1892 — NUMERO 111

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido. . . . . . 31$000

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Maio, ás 4 horas da tarde.

A mesa do Senado Federal foi hoje ás fortalezas visitar os senadores que nellas se acham detidos.

— O Dr. Amaro Cavalcanti, apresentou uma indicação, subscripta por mais 14 senadores, convidando os seus collegas detidos ou desterrados a irem occupar as suas respectivas cadeiras, requisitando se do marechal Floriano Peixoto remessa das provas que motivaram as medidas por elle tomadas.

O Senado já está discutindo essa indicação.

— Desabou parte dos predios ns. 36 e 38 á rua do Carmo, havendo 7 mortes e muitos ferimentos.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o bacharel Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz para o cargo de juiz de direito da comarca do Rio Verde no estado de Goyaz.

Declarou-se:

= o governador do estado de Pernambuco, afim de fazer constar á Thesouraria de Fazenda, que o pagamento de 273$600, apresentado pela Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas do presidio de Fernando de Noronha até o Recife, ao pharmaceutico do mesmo presidio Vicente Guedes de Araujo Pereira, e ao então 1. medico Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho e suas familias, não póde correr por conta deste ministerio, visto tratar-se de despeza do caracter inteiramente particular, cumprindo a mesma companhia procurar haver dos referidos funccionarios a importancia das passagens que illegalmente receberam por conta do Governo.

= Solicitou se do mesmo governador, que chame a attenção do director do presidio, para a circular de 30 de Novembro do anno passado.

### Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto para o lugar de fiscal da emissão do Banco Emissor de Pernambuco, o bacharel Aristecho Xavier Lopes para o de fiscal dos emprestimos á lavoura no mesmo banco, e dispensado do mesmo lugar de fiscal da emissão do mesmo banco o Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

### Ministerio do Interior

Ao ministerio da Marinha dirigio o Sr. Ministro do Interior o seguinte aviso:

« Tendo o Governo resolvido mandar proceder aos estudos e organisação da planta e orçamento relativo á construcção de um lazareto em Pernambuco, conforme propoz o inspector geral de saude dos portos, no relatorio que apresentou em Dezembro de 1890, afim de opportunamente solicitar do Congresso Nacional o respectivo credito, rogo vos designeis um dos funccionarios da repartição hydrographica para, juntamente com o que fôr indicado pelo inspector geral, seguirem em commissão para a cidade do Recife, onde deverão entender-se a tal respeito com o inspector de saude do porto, observando as instrucções que forem dadas pelo ministerio a meu cargo. »

### Ministerio das Relações Exteriores

Foram removidos: para Marselha, o consul em Londres Manoel da Silva Pontes; para Bordéos, o de Bremen João Fortunato de Almeida Bastos; para Trieste, o de Marselha José Fortunato da Silveira Bulcão; para Lisboa, o de Nova York Arthur Teixeira de Macedo; para Genebra, o do Porto Antonio da Fontoura Xavier.

Ficam vagos os consulados de Paris, Londres, Porto, Nova-York e Bremen.

### Ministerio da Instrucção

Foi exonerado do cargo de administrador dos correios do Estado do Rio Grande do Norte, Manoel Alves Vieira de Araujo, por ter sido nomeado agente de immigração do mesmo Estado, sendo nomeado para aquelle lugar o Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

### Ministerio da Agricultura

— Por decreto n. 810 de 4 do corrente foram revogados os decretos ns. 549 de 17 de Setembro, 607 de 20 de Outubro e 642 de 5 de Novembro, todos do anno passado, que autorisaram diversas desapropriações no Estado de Pernambuco, para desenvolvimento do nucleo Suassuna.

Ao engenheiro chefe da fiscalisação das estradas de ferro dirigio o Sr. ministro da Agricultura a seguinte declaração.

« Declaro, para vossa intelligencia e devida execução, que á vista da consulta feita por este ministerio ao da fazenda, se as cadernetas de campo que fazem objecto de estudos de estrada de ferro estavam ou não sujeitas ao pagamento de sello, em aviso n. 74 de 4 de Abril findo resolveu aquelle ministerio que taes cadernetas estão sujeitas ao sello de duzentos réis (200) por folha escripta, como indica a tabella B, n. 14, § 1º do Regulamento annexo ao decreto n. 4 946 de 19 de Maio de 1883, quando forem apresentadas como documentos perante o governo ou qualquer autoridade, de conformidade com os ns. 15 e 18 do art. 17 do mesmo Regulamento, e do sello de quatrocentos réis (400) por folha escripta, quando exceda as dimensões prescriptas em observação que consta do final da referida tabella.

### Ministerio da Guerra

— Foram transferidos:

Para o 1º batalhão de artilharia, o 1º tenente do 5º da mesma arma Autuliano Barreto Lins; para o 12º batalhão de infantaria o tenente do 23º Alcebiades Cabral e deste para aquelle batalhão o tenente Emilio dos Santos Cabral.

### Ministerio da Marinha

Foram nomeados: Commandante da Flotilha do alto Uruguay, o capitão de mar e guerra José Carlos Palmeira e inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, o capitão de fragata Affonso de Alencastro Graça.

— Foi nomeado escripturario do almoxarifado do Arsenal de Marinha da Capital Federal, o Sr. Francisco de Paula Monteiro de Barros, amanuense da mesma repartição.

= Foi nomeado o capitão-tenente José Manoel Pereira de Sampaio para servir na Escola Naval, na qualidade de immediato, em substituição do capitão-tenente João de Andrade Leite.

— Foi nomeado vice inspector da Escola Naval o capitão de fragata Rodrigo Antonio de Lamare.

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado considerando que se achava em termos de serem julgadas as propostas para o contracto de illuminação, a gaz carbonico, desta capital, apresentadas na ultima concurrencia e abertas em 22 de Agosto, depois de finda a prorogação do prazo do edital respectivo;

Considerando mais que o serviço de illuminação passou pela Constituição do Estado, para os Concelhos Municipaes;

Considerando ainda que já se acha empossado e funccionando o Concelho Municipal desta capital e que a elle, portanto, deve ser commettido o estudo das propostas alludidas, que n'outras condições teria de ser feito pelo governo do Estado, e conseguintemente que cabe ao mesmo Concelho fazer a escolha do que estiver no caso de ser preferida para a realisação de contracto;

Resolve remetter ao Concelho Municipal do Recife todos os papeis relativos á ultima concurrencia aberta para o contracto de illuminação a gaz carbonico desta capital, afim de que o mesmo Concelho proseguindo nos termos da referida concurrencia, proceda á escolha da proposta que for julgada mais vantajosa ao municipio e com o respectivo proponente mande contractar o serviço da illuminação do mesmo municipio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e ao chefe da repartição de Obras Publicas.

— A junta governativa do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve dimittir Francisco Primo do Couto do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto da Magdalena.—Communicou se ao Dr. questor policial.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Para ulterior deliberação informae-nos sobre o assumpto de que trata o requerimento junto que nos foi endereçado pelos escrivães desse Tribunal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—A junta governativa do Estado vos communica para os fins convenientes, segundo o Aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de Março ultimo que por decreto n. 761 de 16 do corrente mez foi rescindido o contracto da Companhia Brazileira de Phosphato de Cal nas jasidas do archipelago de Fernando, por não ter sido cumprido no prazo marcado o disposto na clausula 2ª do mesmo contracto.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao inspector do Thesouro. — A junta governativa do Estado vos communica em additamento ao officio de 16 de Março que ao contracto da Companhia Industrial Pernambucana, deve ser dado o mesmo valor que foi arbitrado ao da Companhia Tecidos Paulista, isto é, de 400 contos de réis.

— Ao engenheiro chefe da Repartição de Obras Publicas.—A junta governativa do Estado, de accordo com a vossa informação em officio de 16 de Março ultimo, sob n. 41, approva o desvio proposto pelo gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, ao sul do Theatro Santa Isabel, com a clausula de não ir além da rua da Florentina, como propuzestes.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal e ao concelho de Intendencia Municipal.

Portarias:

— A junta governativa do Estado remette ao concelho da Intendencia Municipal do Recife copia do acto de hoje, pelo qual resolveu que a mesma Intendencia, tendo em vista as cinco propostas juntas apresentadas em 18 de Agosto do anno passado, e abertas em 22 do mesmo mez, para o novo contracto de illuminação a gaz desta capital, faça celebrar o respectivo contracto.

A junta governativa remette igualmente cinco conhecimentos do deposito de 5:000$000 feito por cada um dos proponentes e as procurações annexas ás propostas da « Societé Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Bresil » da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, acompanhada dos estatutos deste, e a de Hermenegildo Bonifacio Lopes, a que vai annexa uma petição deste, bem como outra de Moura Borges & C.

Remette-vos, em original, o termo de abertura das propostas e copia da informação que prestou a Repartição das Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem da junta governativa do Estado, communico-vos que o promotor publico do municipio de Cimbres, bacharel José Coelho da Silva, em 25 de Março findo, entrou no gozo da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado, communico-vos que em 2 do corrente o Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho assumio o exercicio do cargo de medico do serviço policial.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—A junta governativa do Estado recommenda-vos, em resposta ao vosso officio de 22 de Março findo, sob n. 742, que façaes entregar ao commandante do corpo policial os moveis que vos foram entregues e que pertenciam á secretaria da extincta brigada policial, ficando em vosso poder os que pertencerem ás guardas sob vosso commando.—Remetteu se copia ao commandante do corpo policial.

— Ao commandante do corpo de policia.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio sem data, sob n. 74, que os papeis do archivo a que alludistes já foram recolhidos a esta secretaria e que, como vos participei, ordenou que fossem entregues a esse commando os moveis ultimamente fornecidos pelo Thesouro á secretaria da extincta brigada policial.

Outrosim, a mesma junta recommenda vos que lhe communiqueis quaes os moveis que recebestes.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Iguarasú.—De ordem da junta governativa do Estado recommendo-vos que informeis qual a data do exercicio do juiz substituto desse municipio, bacharel Vulpiano da Cunha Rego, depois de 22 de Janeiro findo, quando foi conservado no referido cargo.

— Ao gerente da Companhia Ferro Carril.—De ordem da junta governativa do Estado accuso o recebimento do officio em que communicasteis haver começado hoje a emissão de libretos de bilhetes de 100 rs. para passagens nos carros dessa Companhia, de conformidade com a concessão feita pela mesma junta em 8 de Março ultimo.

Portaria:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem, do porto desta capital ao de Penedo, á prôa no primeiro vapor que partir no corrente mez para os portos do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Joaquina da Conceição; observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Março 1889.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. Questor Policial em officio n. 238 de 11 de Fevereiro ultimo, e bem assim a informação prestada pelo inspector do Thesouro em 23 de Março findo, resolve abrir um credito da importancia de 4:000$ para occorrer ao pagamento de ordenados aos carcereiros das diversas cadeias, do Estado, visto a lei n. 33 de 17 de Dezembro do anno passado não ter cogitado da precisa verba para taes despezas.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e communicou-se ao Dr. Questor Policial.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Falta a esta junta competencia para crear mais um lugar de fiel de thesoureiro dessa repartição, como propondes em vosso officio de 16 do proximo passado mez de Março, em virtude de requisição que pelo mesmo Thesoureiro vos foi feita em officio de 15 do referido mez; mas attendendo aos motivos expostos nos alludidos officios, vos autorisamos a admittirdes nessa mesma repartição, sem onus algum para o Estado e sob propostas e responsabilidade do mencionado thesoureiro, bem como mediante annuencia dos seus fiadores, um auxiliar que exerça as mesmas funcções de fiel conjuntamente como o funccionario desse nome, ficando o vosso acto sujeito á approvação da junta desse Thesouro.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 222 de 11 de Março ultimo, mandae escripturar a importancia do soldo que se está a dever ás praças da guarda local do municipio de Ouricury relativo a segunda quinzena do mez de Dezembro de 1890, mediante a apresentação do respectivo pret.—Communicou se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao director geral de Obras Publicas — A junta governativa do Estado autorisa, de accordo com a vossa informação em officio de hoje, sob n. 54, a mandardes assoalhar a sala do pavimento terreo deste palacio, na qual funcciona o archivo da secretaria do governo, despendendo-se para isso até a quantia de 769$500, conforme a dita informação; correndo a despeza pelo credito de 100:000$ concedido pelo governo federal para concertos do mesmo palacio.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado — De ordem da junta governativa do Estado, communico-vos que o 2.º official desta secretaria, Francisco de Lemos Duarte continuou no gozo de licença que lhe foi concedida, até o dia 28 de Março ultimo, data em que foi aposentado por achar se physicamente impossibilitado de continuar no emprego.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 6, de hontem datado, que foi designado o paço dessa Camara, afim de ter lugar no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, a installação da presente sessão do Congresso.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario da Camara dos Senadores.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que fica sciente de terem sido reconhecidos os poderes dos deputados constantes de vosso officio de hontem datado, que fica assim respondido.

— Ao commandante do corpo policial — De ordem da junta governativa do Estado recommendo vos que providencieis para que no dia 7 do corrente uma guarda composta do maior numero de praças que for possivel do corpo de vosso commando, seja postada em frente ao paço da Camara dos Deputados, afim de prestar as honras devidas ao acto da inauguração dos trabalhos do Congresso Legislativo, que terá lugar á 1 hora da tarde.

— Ao presidente do Conselho Municipal de Goyanna — De ordem da junta governativa do Estado remetto-vos 10 exemplares impressos, sendo 4 da Constituição do Estado e 6 da lei n. 35 do corrente anno, conforme solicitastes em officios de 30 de Março findo e 2 do corrente mez.

— Ao sub-commissario de Ouricury.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 8 de Janeiro ultimo que conforme a informação prestada em 16 de Fevereiro pelo commandante da brigada policial já foram remittidos a essa guarda local os vencimentos que lhe competirem concernentes ás tres ultimas quinzenas do anno proximo passado.

Quanto porém ao soldo relativo a 2ª quinzena do mez de Dezembro de 1890 nesta data autorisou-se o inspector do Thesouro a mandar escripturar a sua importancia mediante a apresentação do respectivo pret.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagens a prôa do vapor «Alagoas» do porto do Recife ao da capital federal, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça aos individuos de nomes Virgolino Pinto de Almeida, Napoleão Zeferino da Silva e Francisco Ferreira de Rezende os quaes tendo regressado do presidio de Fernando de Noronha, foram restituidos á liberdade por autorisação do mesmo Ministerio.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem por conta das gratuitas a que o governo tem direito, do porto desta capital ao do Rio Grande do Norte, á proa do primeiro vapor que por alli passar no corrente mez, a José de Salles Araujo; observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una ao subcommissario da guarda local do municipio de Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— Idem passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a uma praça que vem em diligencia a esta capital, conforme solicitou o Dr. questor policial em officio de hontem sob n. 515.

— Idem passagem de ida sómente da estação de Cinco Pontas á de Una a uma praça da guarda local de Correntes, que veio a serviço a esta capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 518

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação do Brum á de Timbauba, a praça de nome Henrique Nery de Barros, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 514.

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 12 DE ABRIL DE 1892

Angelo Rolim de Souza Moreira, carcereiro da cadeia de Gloria de Goitá, pedindo pagamento de vencimentos.—Ao inspector do Thesouro para attender, tendo em vista o acto de 5 de Abril ultimo.

Cardoso & Irmão, pedindo para juntar uma certidão a uma sua petição dirigida ao governo.—Ao Sr. inspector do Thesouro do Estado para os fins convenientes.

Diomedes Brayner Lins, pedindo para que sejam pagas as diarias do ex colono Juvenal Reinato de Moura.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, pedindo 2 mezes de licença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Amalia de Oliveira e Silva, professora publica, pedindo 3 mezes de licença.—Remetta do á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bacharel Paulo Caetano d'Albuquerque, promotor publico de Timbaúba, pedindo prorogação de prazo para assumir o exercicio.—Sim.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1882.

O ajudante do porteiro,
*Tito Franco de Mendonça.*

### Commando das Armas

Quartel general do commando interino do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Maio de 1892.

Ordem do dia n. 36

Tendo se apresentado hoje, vindo da Capital Federal o Sr. major do corpo de estado-maior de artilheiros Octaviano Augusto Monteiro da França, determino que assuma o exercicio do cargo de secretario deste commando, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Guerra de 2 do corrente, em substituição ao Sr. major do corpo de estado-maior de 2.ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, que fica addido a este quartel general.

Este commando cumpre um dever de justiça, fazendo publico que o Sr. major Mello Filho durante o tempo que servio sob minhas ordens perfeitamente cumprio com os seus deveres militares, exercendo com muito zelo e intelligencia o cargo de secretario deste commando, pelo que o louvo.

(Assignado)— *João Pedro Xavier da Camara*, coronel commandante interino do 2º districto militar.

Está conforme — Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

### Questura policial

Secção 2.ª — N. 111— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Salustiano Lazaro dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Lourenço Nunes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, Clara Maria dos Anjos, por disturbios e uso de armas defezas.

O cidadão Francisco Soares Quintas, assumio em data de hontem, na qualidade de 2.º supplente o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MAIO DE 1892

### Sem máguas

Eu já esperava a honra de uma resposta do meu illustre collega da «Provincia»; mas esperava S. S. o fizesse destruindo os meus argumentos na parte attinente ao assumpto principal da questão.

Contra a minha espectativa, porém, derivou S. S. do principal movel e veio á baila, não justificando a abstenção dos abolicionistas das festas de 13 de Maio, mas declarando que a «Provincia» nunca havia publicado annuncios de escravos fugidos.

E nem havia necessidade de semelhante justificação, porquanto eu não indigitei este ou aquelle jornal contemporaneo da Escravidão que houvesse dado publicidade a taes annuncios, e sim, disse que desar algum havia para a imprensa velha em tel o feito, uma vez que n'aquelle tempo isso não era tão feio como parece hoje.

Provocou-me S. S. a que, compulsando os doze tomos da «Provincia», abrisse uma devassa a respeito, e eu dei-me de bom grado a este trabalho e *encontrei na Provincia n. 474 de 27 de Dezembro de 1874, 4.ª pagina, 2.ª columna, typo 20, um annuncio, offerecendo* A GRATIFICAÇÃO DE 100$ *a quem aprehendesse o escravo Miguel*; e fiquei satisfeito com este annuncio apenas, e não me quiz dar mais ao trabalho de ennumerar outros tantos que porventura alli se encontre.

Mas deixemos isso.

Eu queria, sim, que S. S. destruisse os meus argumentos na parte relativa a improcedente abstenção dos abolicionistas das festas de 13 de Maio.

Eu queira que S. S. me demonstrasse, por meio da sua logica e ducacia, a procedencia de tal abstenção a descoberto de toda a sombra politica.

Pelo que dizia eu que se havendo esquecido os sinceros abolicionistas de que se achava no desterro aquella que assignara a diamantina lei, razão alguma tinham para se lembrarem do Sr. José do Patrocinio, que incontestavelmente foi um dos héroes da abolição.

Eu dizia que se tendo esquecido os sinceros abolicionistas de que Isabel—A Redemptora—cumpria com o exilio uma pena, justamente por ter sido abolicionista, razão alguma havia para se absterem elles das festas commemorativas de 13 de Maio, pelo facto de se achar no desterro, cumprindo uma *pena politica*, o Sr. José do Patrocinio.

E assim bazeava me eu, attendendo as circumstancias personalissimas de um e de outro, e motivo de mais alta monta encontrava para determinar a abstenção o facto do exilio de Isabel—A Redemptora, do que o *desterro politico* do Sr. José do Patrocinio.

Porventura ficaria este isempto, por ter sido abolicionista, de hombrear-se a um criminoso vulgar?

E n'este caso o facto da sua prisão importaria no nôjo dos seus companheiros de campanha abolicionista?

Não, absolutamente não; será a resposta commum

E porque, pois, se *annojarem* pelo Sr. Patrocinio se achar no exilio como um sentenciado politico?

Elle alli se acha por ter sido abolicionista?

Ninguem o dirá.

E se quizerem sustentar tão erronea asserção, com maioria de razão hão de convir que não procederam correctamente olvidando que não só nunca se abstiveram das festas da redempção como consintiram mesmo no desthronamento d'aquella, que cavou com as proprias mãos o abysmo em que precipitou-se, pelo unico facto de ter sido abolicionista.

E aqui cabe me repetir o seguinte vulgar chavão:

Não foi o 15 de Novembro a consequencia logica e immediata do 13 de Maio?

E ella não se lembrou d'isso; não lembrou-se, como bem a avisou o Sr. Silveira da Motta, com aquella entonação fatidica dos prisioneiros que seguiam os carros triumphaes dos cezares romanos, que a abolição era o passo largo dado no caminho da republica.

Talvez suppozesse que com aquelle rasgo de humanitarismo, que attendendo a vontade nacional e praticando uma reforma grandiosa e desejada, cahisse nas graças dos seus subditos e assegurasse-se o terceiro reinado.

Por espirito de especulação ou não o caso é que foi ella a victima exclusiva da tragedia novembrina, tendo sido a protogonista do sublime drama nacional intitulado A Abolição.

E ahi está toda a razão porque eu não encontrei um ponto de apoio para abster me das festas da abolição; eu que nunca illudi me que o 13 de Maio era a primeira parte da sublime epopéa de que seria epilogo o 15 de Novembro.

Ella, porém, talvez não tivesse tempo de pensar em semelhante desfecho, imbuida no pensamento exclusivo de tornar-se agradavel á nação e assegurar-se a successão da corôa, vista em vista o estado precario de saúde do seu fallecido pai.

Por isso tudo entendi não existirem razões bastantes para eu abster-me das festas da abolição, pois que o unico fundamento para tal era o desterro do Sr. José do Patrocinio e uma vez que proseguiram semelhantes festas depois mesmo do exilio d'aquella que havia tomado parte activa e saliente nas luminosas scenas do 13 de Maio.

Demais o meu intuito unico publicando o precedente artigo foi deixar a limpo a minha posição em taes festas, que eu havia aceito como pura e essencialmente nacional e, supponde tel-o feito, faço aqui ponto final.

*Figueirôa Sobrinho.*

## EXTERIOR

### PACIFICO

#### Chile

As noticias alcançam a 10 do corrente

Consta que o governo chileno impugnou a nomeação do Sr. Valentim Virasoro para presidente da commissão argentina de limites.

= O general Canto, ex-commandante em chefe do exercito do Congresso, acaba de embarcar para a Europa em missão especial, sendo por occasião de seu embarque calorosamente acclamado pela população.

= Declarou-se a epidemia «influenza» em Valparaizo.

Os estragos por ella occasionados são já consideraveis receiando-se que tome grande desenvolvimento.

— O navio francez « Chile », foi de encontro a um baixio perto do porto de Talcahuano.

Considera se perdido o navio: julga se entretanto poder-se salvar a carga; não houve victima a lamentar.

### RIO DA PRATA

#### Republica Argentina

As noticias chegam a 10 do corrente.

O governo argentino acaba de dicidir que as grandes manobras navaes só se realizariam no mez de Junho proximo futuro, determinando ao mesmo tempo que em Outubro se realisem novas manobras militares sob a direcção do pessoal do ministerio da guerra e marinha.

— O Dr. Estanisláo Zeballos, ministro dos negocios estrangeiros, ao qual os principaes personagens da provincia de Santa Fé tinham offerecido o cargo de governador da mesma provincia, acaba de declinar se desta honra, allegando que a sua presença em Buenos Ayres nas circumstancias actuaes era de maior interesse para a Republica Argentina.

— O governo comprou na Inglaterra um novo e poderoso cruzador do mesmo typo do «Vinte e Cinco de Maio», pela quantia de 300,000 libras.

O navio, ao que se diz, é de 5,000 toneladas e 25 milhas de marcha.

— Devia abrir se no dia 12 a sessão ordinaria do congresso argentino.

Na sessão de 10, a Camara dos Deputados reelegeu seu antigo presidente Sr. Dr. Benjamin Zorrilla.

O Sr. Gilbert foi eleito vice-presidente da camara.

— Nos circulos officiaes annuncia-se que o Dr. Alonso será brevemente nomeado ministro das finanças da provincia de Cordoba.

— O governador da provincia de Tucuman mandou prender varios chefes da fracção radical da União Civica.

— Em consequencia da grande melhora que se dera nestes ultimos tempos no estado sanitario do Brazil, o conselho de hygiene argentino resolveu sujeitar as precedencias do Rio de Janeiro a uma simples observação.

#### Uruguay

Noticias até 10 do corrente.

A bordo do *Galicia* seguio para o Rio de Janeiro o Dr. Trigo de Loureiro, juiz de direito de Corumbá; o qual chegára em Montividéo, escapo quasi milagrosamente aos seus inimigos, podendo assim dar verdadeiras informações, a proposito da actual situação de Matto Grosso, a respeito de cujos negocios trouxe o vapor paraguayo Reconquista, chegado de Assumpção, noticias alarmantes.

Disseram diversos passageiros que em Corumbá e outros pontos conflagrados não ha garantias, nem para os estrangeiros, que são coagidos sob ameaças terriveis a servir nas fileiras revolucionarias.

Contam mais que os chefes sediciosos condemnaram a fuzilamento os commandantes dos vapores Diamantino e Rapido.

Emfim, são incriveis os excessos praticados e planejados pelos revolucionarios.

O vigia da ilha das Flores equivocou se, annunciando a entrada dos couraçados Solimões e Bahia.

A Carioca está ancorada neste porto, á espera dos outros navios da divisão brazileira.

Os ministros brazileiros, em Montivideo e Buenos-Ayres, reclamam contra as quarentenas de rigor impostas ás procedencias dessa Republica.

Crê-se que serão reduzidas as medidas sanitarias a uma simples observação, como já foi resolvido em Buenos-Ayres.

#### Bolivia

Noticias de La Paz, em 10 do corrente dizem que o Sr. Baptista foi eleito presidente da Republica da Bolivia, em substituição ao Sr. A. Arce.

## INTERIOR

### SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes..... recebemos as seguintes noticias:

#### Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 5 do corrente:

O « Jornal do Commercio » de Porto-Alegre, publicou a seguinte noticia:

« Estão confirmados os boatos que ha dias circulam na cidade:

« O conselheiro Maciel, ligado ao grupo dirigido pelo Dr. Demetrio, não aceita a inclusão de seu nome na chapa que ha dias publicou a Reforma. »

Affirmam-nos mais que os correligionarios que tem em Pelotas o conselheiro Maciel, o acompanham nessa resolução, menos um de seus irmãos o Barão de S. Luiz, que continúa a pertencer ao partido do Dr. Silveira Martins.

— No mesmo jornal, da edição de 2 do cor-

rente, com a epigraphe —Ultima hora—, lê-se o seguinte :

« Consta que, negando-se o general Barreto Leite a adiar, mais uma vez, a eleição da Convenção, marcada para 23 do corrente, assumiu novamente o governo o Dr. Barros Cassal, para fazer esse adiamento. »

— Vindo de Montevidéo chegou a Porto Alegre o Dr. Ramiro Barcellos.

**Estado de Matto Grosso**

— O « Telegrapho Maritimo, » de Montevidéo, fornece mais as seguintes noticias sobre os successos.

« O coronel Barbosa, rio-grandense, acompanhado de alguns revoltosos, declarou independente o estado de Matto Grosso, com o nome de Republica Transatlantica e aquelle official chefe supremo das forças de mar e terra.

Formou-se logo um governo provisorio.

Contam com a adhesão de todas as forças, excepto do batalhão 29°.

Tambem contam com a esquadrilha, excepto com a canhoneira « Taquary, » que seguio para Assumpção.

Tem nos cofres do estado, em ouro, prata e papel, 400 contos.

O velho monitor que alli existia, com o nome de « Mariz e Barros, » foi artilhado de novo.

No lugar denominado Fechos dos Momos, posição importantissima, está a canhoneira rebelde « Piauhy. »

Os fortes de Coimbra, Albuquerque e Olympo acham-se bem armados.

Os revoltosos tem alli grande quantidade de torpedos do arsenal do Ladario, onde existe uma officina.

Contam, além disso, com 25 toneladas de polvora de todas as classes, e sal sufficiente para tres annos.

Apoderaram-se dos vapores do Lloyd Brazileiro e acham-se de posse de todo o material da mesma companhia.

Pensam em mandar uma embaixada ao Paraguay, Bolivia e Republica Argentina, para que os reconheçam como estado independente.

Nota-se que os filhos mais distinctos do paiz são os mais perseguidos, com excepção do coronel Guedes.

— « La Razon » de Montevidéo publicou a seguinte carta do Dr. Caetano de Albuquerque, deputado ao Congresso Nacional pelo estado de Matto Grosso.

« Sr. director de « La Razon »—Tomo a liberdade de salientar a publicação destas linhas, cujo objecto é desfazer a falsa noticia que em muito está prejudicando o estado de Matto Grosso, que eu tenho a honra de representar no Congresso Brazileiro. Corre como certo aqui e em Buenos-Ayres, que Matto Grosso separou-se da União, constituindo uma republica independente. Asseguro ao Sr. director que semelhante versão não tem fundamento algum, e gravissimo erro, senão insensatez, seria pretender que aquelle estado rompesse os laços de solidariedade nacional. A' semelhante tentativa eu oppor-me-hia franca e energicamente, como altamente anti-patriotico.

« Em Matto Grosso pretende-se que o governo do digno marechal Floriano Peixoto reconheça, como é de justiça, a validez das eleições do mez de Janeiro. Pelas noticias do Rio aqui publicadas, vejo que o governo central acha-se sob a acção de perversas informações, nem de outra forma poderia explicar a attitude deshumana que elle está tomando em relação a um estado de escassa população em uma contenda que não é difficil um accordo.

« Publicando estas linhas no seu importantissimo jornal, prestaria V. um obsequio de muito valor a quem subscreve-se seu attento servidor. —Caetano de Albuquerque, deputado por Matto Grosso.—Montevidéo, Abril 27. »

— Diz-se em Montevidéo que o governo oriental ia mandar para Corumbá a canhoneira General Rivera, por causa dos acontecimentos que se teem dado no estado de Matto-Grosso.

Ultimas noticias

O nosso collega do « Diario de Noticias publicou a 11 o seguinte telegramma dirigido ao Sr. deputado Antonio Azeredo, pelo directorio do partido republicano de Matto-Grosso :

« O presidente do directorio do partido republicano matto-grossense, Generoso Ponce, á frente de uma divisão patriotica composta de mais de mil homens, depois de se haver retirado para fóra da capital, invadio a cidade, acampando dentro do edificio do mercado, na praça de Ypiranga e mandando um contingente de suas forças cercar a força do 2.° batalhão de artilharia, commandada pelo tenente Mamede, o official mais exaltado dos revoltosos de Corumbá.

O 8.° batalhão de infantaria, que se havia conservado neutro até o dia 8 ás 2 horas da tarde, avançou contra a divisão patriotica, tendo á sua frente o commandante Lucas, que foi ferido na luta.

O 21.° batalhão de infantaria, commandado pelo revoltoso capitão Norberto Muniz, tambem ataca a divisão que foi batendo a todos, tomando Ponce conta do governo e resignando-o o coronel Fontes.

Hontem chegou de Santo Antonio um batalhão patriotico que vem em auxilio de Ponce, sendo esperado amanhã outro batalhão patriotico, que vem de S. Luiz de Caceres, de onde vem tambem o 19° batalhão, que resistio a ordem do coronel Barbosa publicando o seu commandante, o major Tupy, uma ordem do dia, declarando o coronel Barbosa sedicioso e fóra da lei.

A victoria está declarada do lado da legalidade, sendo batidos os revoltosos que queriam a separação dos estados.

Viva a patria unida! Viva a Republica! Viva o partido republicano! Viva o marechal Floriano!—O directorio republicano. »

**Estado de Santa Catharina**

Temos jornaes até 6 do corrente.

Com destino a Montevidéo e d'ahi a Matto-Grosso, sahiram do porto do Desterro, no dia 2, o couraçado Bahia, commandado pelo capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinho, e no dia 3, á 1 hora da tarde, o couraçado Solimões, sob o commando do capitão de mar e guerra Fernando Xavier de Castro.

O Bahia levou a seu bordo o contra-almirante Firmino Chaves, chefe da esquadrilha.

— No dia do anniversario do marechal Floriano Peixoto, o governador do estado foi muito comprimentado.

A' noite illuminaram todas as repartições publicas.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de commandante do corpo policial o tenente Odilio Bacellar Randolpho de Mello.

**Capital Federal**

Datas até 12 de Maio.

Lemos no « Diario de Noticias »:

« Não tendo podido a commissão da imprensa, encarregada de recolher os originaes para o supplemento commum a todos os jornaes, que devia ser distribuido no dia 13 de Maio, reunir em tempo os mesmos originaes, resolveu desistir da incumbencia de organisar o referido supplemento.

« Cada orgão da imprensa publicará, com relação áquella data memoravel, os artigos que entender convenientes. »

— Constava que o Dr. José Hygino ia ser nomeado membro do Supremo Tribunal.

— Sabemos que a commissão nomeada pelo Sr. ministro da fazenda para dar parecer sobre os auxilios á lavoura, lembra as seguintes providencias :

1.° Movimentação dos lastros metallicos existentes no thesouro, operada pelos bancos emissores.

2.° Emissão de titulos preferenciaes lançados pelos bancos sobre garantia de immoveis e machinismos das empresas industriaes.

3.° Ampliação da lei de 1885, com as garantias das leis anteriores.

4.° Emissão de apolices especiaes do juro de 5 %, resgataveis facultativamente no fim de 5 annos, e obrigatoriamente no de 10 annos.

# ETHNOGRAPHIA BRAZILEIRA

## A procissão de S. Benedicto no Lagarto

(SERGIPE)

(Continuação)

A' tarde, d'esta mesma igreja sahia a procissão de S. Benedicto.

No largo do Rosario, como n'esta praça, havia galhardetes, folhagem, fogueiras armadas que illuminariam a noite com sua chama brilhante.

A' porta das casas, que circulavam a matriz, alongavam-se filas de cadeiras, em que as familias sentavam-se, para apreciar os festejos e esperar a procissão.

E o sineiro subio á torre... movimento confuso alvoroçava a multidão... a procissão sahia.

Rompendo a marcha, o porta-estandarte da irmandade, vergado para traz e olhando para cima, aprumava o guião, equilibrado igualmente por quatro individuos que sustinham as pontas das cordas.

A este grupo seguia-se uma fila de irmãos de confraria, com tochas accesas, conduzindo pela mão os anjos primorosamente vestidos, habilmente caracterisados.

E ao som da musica, á toada popular de conhecidas trovas, destacava-se em apparatoso andor a imagem de Santo Antonio, de tamanho natural, que recolhia cultos e louvores.

E a irmandade o seguia com seus anjinhos de azas de seda e escomilha, de saiotes e corpinhos com lantejoulas, reflectindo-lhes na pedraria dos diademas as luzes das tochas, avermelhadas e baças.

E as vozes soavam mais fortes, ao choque surdo de pancadas sem éco, á queda de passos que batiam no chão...

Logo depois, balançando em outro andor, avultava aereo o bonito S. Benedicto, rindo, com os dentinhos de fóra, para o Menino Jesus que trazia deitado nos braços.

E tres negras, fantasiadas de rainhas, arrastando compridos mantos, com suas corôas douradas, caminhavam após, ladeadas de *Congos* vestidos de branco e com enormes barretinas de linho, enlaçadas de fitas e recamadas de missangas.

Em transito, seguindo o andor, uma lucta travava-se entre as duas alas de negros, que disputavam, batendo-se, a corôa da que occupava o centro, e a quem chamavam a *Rainha Perpetua*.

E, degladiando-se com espadas de páo, dando vira-voltas e cadenciando os flancos, os *Congos* adiantavam-se no prestito, cantando, ao calor da peleja, no renhido do combate :

« Fogos em terra,
Fogos no mar,
Que nossa rainha
Nos ha de ajudar !... »

N'esta procissão havia andores de comparecimento obrigado, bem assim o de Santa Ephigenia, que a gente da terra assegurava ter sido *parda*, o que acreditamos ser um recurso dos padres para agradar á mestiçagem e encaminhal-a aos deveres do culto.

E a congaria, infatigavel na acção, no manejo das espadas, repetia o seu canto, em dispasão vibrante e barbaro.

« Fogos em terra,
Fogos no mar,
Que nossa rainha
Nos ha de ajudar !... »

O effeito dessa luta, que nem sempre terminava pela victoria de um dos partidos contendores, era geralmente apreciado ; cabendo ao que conquistava pelas armas a regia corôa um premio, uma dadiva em homenagem.

Continuando a desfilar o prestito regularmente precedido de irmãos de opa e anjinhos, o pesado andor de Nossa Senhora do Rosario approximava-se, custoso de apparato e deslumbrante de riqueza.

Os preciosos adereços da Virgem faiscavam aos reverberos do sol poente e a prataria brilhava como escudos que raiam.

De Nossa Senhora do Rosario o formoso sequito eram as Tayêras.

Eis o grupo, encantador e original, companha de faceiras e lindas mulatas, vestidas de saias brancas entremeadas de rendas, de camisas finissimas e de elevado preço, deixando transparecer os seios morenos, ardentes e lascivos.

Um terço de cassa alvejava-lhes á fronte trigueira, enfeitado de argolões de ouro e lacinhos de fita ; ao collo viam-se-lhes tremulos collares de ouro ; e grossos cordões do mesmo metal volteavam-lhes, com elegancia e mimo, os dous antebraços, desde os punhos até o terço superior.

E uma das Tayêras, gyrando no ar a sua varinha enfeitada, acompanhando o andor, cantava :

« Virgem do Rosario,
Senhora do mundo,
Dê-me um côco d'agua
Senão vou ao fundo!... »

E todas, em côro, nas dansas saracoteadas, nos requebros mais graciosos, respondiam, cantando tambem :

« Indéré, ré, ré,
Ai! Jesus de Nazareth !... »

Tayera

« Meu S. Benedicto
Não tem mais corôa,
Tem uma toalha
Vinda de Lisboa... »

Côro

« Indéré, ré, ré,
Ai! Jesus de Nazareth !... »

Tayera

« Virgem do Rosario,
Senhora do norte,
Dê-me um côco d'agua
Senão vou ao póte!... »

Côro

« Indéré, ré, ré,
Ai! Jesus de Nazareth !... »

E adiantada seguia a procissão nas ruas da villa, vencendo o itinerario estabelecido, ao som da musica, das canções populares, onde o elemento religioso confundia-se com o profano.

(Continúa).

# REVISTA DIARIA

**Circular**—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 16 de Maio de 1892.

4ª Secção.—Para os fins convenientes communico vos que, em vista dos motivos constantes da portaria de hoje, da qual vos envio um exemplar impresso, adiei para 20 de Junho vindouro a eleição que devia ter lugar a 20 do corrente para preenchimento das vagas de tres senadores e um deputado ao Congresso Nacional por este Estado.

Como esta communicação venha a chegar as vossas mãos depois de 20 do corrente, tenho por muito recommendado que ao acto e mais documentos relativos a taes eleições, nullas em vista deste meu acto, não me sejam enviados.

Alexandre José Barbosa Lima.—Sr. presidente do Conselho municipal de...

**Substituição de notas**—Em virtude das justas reclamações feitas pela directoria da Associação Commercial, cujo presidente commendador José Maria de Andrade se entendeu a respeito com o Exm. Sr. governador do Estado, que muito concorreu para a boa solução do assumpto, o ministro da fazenda acaba de providenciar de modo a serem satisfeitos os desejos do commercio desta praça.

Eis os telegrammas trocados a esse respeito, e que foram affixados hontem na Associação Commercial :

Recife, 14 de Maio de 1892.
Exm. Ministro da Fazenda—Rio.

Thesouraria tendo tolerado até dia 10 corrente circulação notas Banco Estados Unidos recebendo as pagamento direitos aduaneiros, ordenou dia 11 Alfandega não recebesse em vista aviso V. Exc.

Bancos tambem recusam e havendo grande quantia ditas notas circulação, manifestam-se serios embaraços commercio, difficuldades transacções e prejuizos portadores notas por despezas agio para substituição.

Associação Commercial pede respeitosamente V. Exc. providencias tendentes remediar difficil situação commercio, evitar prejuizos a quem recebeu as notas, porque repartições publicas recebiam—(Assignado)—Associação Commercial.

—

Rio, 16 Maio 1892 ás 11,5 minutos.
Inspector Thesouraria—Recife.

Póde essa inspectoria assim como a Alfandega a quem avisareis, receber em pagamento notas banco Estados Unidos, remettendo-as a Caixa Amortisação para se promover aqui substituição. Esta providencia é tomada por excepção motivada pelas reclamações commercio d'essa praça. —(Assignado)—Rodrigues Alves, ministro da fazenda.

—

Rio, 17 Maio 1892.
Presidente da Associação Commercial—Recife.

N'esta data e por telegramma expedi ordem Thesouraria e Alfandega receberem em pagamento impostos notas Banco Republica Estados Unidos Brazil—(Assignado)—Rodrigues Alves, ministro da fazenda.

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 25ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Compareceram os Srs. Souza Leão, Pinho Borges, Hermogenes, Peretti, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Gomes de Mattos, Albino Meira, Serra Martins, Barros de Lacerda, Gonçalves Ferreira, Velloso e Ermirio Coutinho.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do inspector do Thesouro enviando as informações relativas as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 60 e 63, o 1° que estabelece isenção de impostos de exportação sobre diversos productos e o 2° dispondo que outros despachados para exportação, deverão ser embarcados dentro do exercicio financeiro, correspondente a data do referido despacho.—A' quem fez a requisição.

O Sr. 2° secretario procede á leitura dos seguintes pareceres, da 3ª commissão, indo ambos á imprimir :

N. 28 —Não approvando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 64 de 1891 concedendo a Francisco de Lima Coutinho isenção de impostos estaduaes para importação de cambaia crua destinada ao fabrico de bordados e espartilhos.

N. 29. - Não approvando a resolução da mesma camara, iniciada pelo projecto n. 55 dispensando de impostos estaduaes a fabrica que montarem em terras do engenho Venus, Rodrigo, Carvalho e C.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Vota-se e é approvado o artigo 1° do parecer n. 23 e apresentado ao projecto n. 1 deste anno (prohibindo accumulação de cargos remunerados) sendo rejeitada a emenda n. 1, apresentada e discutida na anterior sessão.

Approva-se o artigo 2° depois de orarem os Srs. Luna Freire, que enviou uma emenda, sob n. 2, a qual foi rejeitada, Pinho Borges e Gomes de Mattos.

Os artigos 3° e 4° são approvados sem debate.

Em seguida foi a materia approvada para entrar em 3ª discussão.

O Sr. Pinho Borges, pela ordem, requer e obtem dispensa do interticio para o projecto ser dado para ordem do dia da proxima sessão.

Adia-se pela hora a 3ª discussão do parecer n. 78 de 1891 que trata do projecto n. 52 da Camara (contracto com a Companhia do Beberibe) tendo orado os Srs. Serra Martins, Luna Freire e Hermogenes.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia :

Continuação da antecedente, 3ª discussão do projecto n. 1 e 2ª do parecer n. 26 sobre o projecto n. 7 da Camara dos Deputados.

**Camara dos Deputados**—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 19 Srs. deputados.

Procedeu-se á leitura das actas da sessão de 14 e da reunião de 16 do corrente, que são approvadas sem debate.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte expediente:

Officios do 1° secretario do Senado, communicando que o senador Luna Freire pediu e obteve dispensa de membro da commissão que tem de dar parecer sobre a organisação do Estado, e que para a mesma commissão fora eleito o Sr. senador Hermogenes Socrates.—Inteirada.

Outro do mesmo, requisitando os documentos que motivou a apresentação do projecto n. 8 do corrente, que concede aposentadoria ao ex-collector de Páu d'Alho, Jesuino Domingos Carneiro.—Remetta-se.

Outro do inspector geral da Instrucção Publica solicitando a remessa do requerimento do conego Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, regedor do Gymnasio Pernambucano em que pede dous annos de licença, sobre a qual tem de informar, a requisição do Senado.—Dê-se.

Outro do conselho municipal de Cimbres, pedindo uma quota de 11:000$000 para a construcção de um açude no lugar denominado Pedra Branca, no mesmo municipio.—A' commissão de orçamento.

Petição de D. Melania de Barros Ferreira pedindo para fazer o exame de francez no qual já foi ella prejudicada em um praso inferior ao marcado pela lei.—A' commissão de instrucção publica

Outra de João Barbosa de Souza, 2° tabellião publico, escrivão do civel, crime e annexos do municipio de Iambé solicitando que seja annexo aos seus officios o de registro de hypothecas. —A' commissão de legislação e justiça.

Outra dos proprietarios de casas de venda de bilhetes de loterias, representando contra o imposto de 1:000$000 a que estão sujeitas as mesmas casas, pela lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento.

Achando-se sobre a mesa os pareceres ns. 56, 62, 64 e 65 já impressos e adiados, são approvados.

Quanto ás conclusões no parecer n. 63 adiado por haver pedido a palavra o Sr. Moreira Alves, quando foi apresentado, oraram os Srs. Leopoldo de Araujo, Campello e Moreira Alves que apresentou uma emenda ao mesmo parecer, que foi rejeitada, sendo a votação verificada á requerimento dos Srs. Pedro Correia e Alves Leite.

E' apresentado o parecer n. 66, da commissão da redacção, dando a do projecto n. 28 do anno passado da organisação dos municipios, a qual é approvada e igualmente é approvada a indicação do Sr. Moreira Alves, apresentada na reunião de 16 e que deixou de ser votada, para que os papeis referentes ao projecto n. 23 do corrente anno, sejam remettidos á commissão de legislação.

O Sr. Autuliano Lins, obtendo a palavra pela ordem, dá explicações sobre alguns pontos da discussão do requerimento do Sr. Moreira Alves apresentado na reunião de 16 em que fallou a respeito.

Passando-se á ordem do dia são submettidos á discussão e approvados os seguintes projectos, todos d'este anno.

N. 9 em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Leopoldo de Araujo.

N. 26 1.ª, mandando o Sr. Moreira Alves uma declaração á mesa de que votou contra o projecto.

N. 29, em 1.ª tendo orado os Srs. Veras, Alves Leite, Cunha Rabello e Francisco Campello.

N. 30, em 2.ª por independer de 1.ª sem debate, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves.

N. 15, sem 3.ª, em debate sendo remettido á commissão de redacção.

N. 22, em 3.ª, sendo remettido á mesma commissão.

N. 25, tambem em 3.ª e remettido á mesma commissão.

Foi approvado ainda, em 1.ª discussão o projecto n. 63 do anno passado, tendo orado o Sr. Pedro Correia.

Foram regeitados os seguintes projectos deste anno :

N. 13, em 2.ª.
N. 27, em 1.ª.

Submettido ainda em 1.ª discussão o projecto n. 28, é addiado por oito dias a requerimento do Sr. Francisco Campello.

Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia :

2.ª discussão dos projectos ns. 24 e 32; e 3.ª dos de ns. 9 e 30, e pareceres da commissão.

**José d'Alencar**—Por iniciativa de estudantes das escolas superiores, a colonia cearense da capital federal resolveu dar o maior brilhantismo e solemnidade á festa de inauguração da estatua de José de Alencar, que se realizará brevemente na praça Ferreira Vianna, no Cattete.

Trata-se desde já da publicação de um jornal commemorativo, collaborado pelas pennas mais amestradas da terra de Iracema, e cuja primeira pagina será illustrada por um dos melhores artistas brazileiros, com o retracto do grande escriptor.

**Propaganda de immigrações** — O governo federal nomeou para a commissão incumbida de trabalhos de propaganda referentes a immigração e colonisação de Alagôas até Rio Grande do Norte, exclusive Pernambuco, major Gabino Besouro—presidente, engenheiro Joaquim Cunha e Francisco da Silveira Lobo—membros, e Alfredo Wucherer—secretario.

**Doce enlevo da Germania**—Os jornaes de Montevidéo transcrevem do «Post» e do «Germania», jornaes allemães, as seguintes considerações :

« Quando ha alguns mezes implantou-se o regimen abusivo de Fonseca, muitas pessoas acreditaram logo que o Rio Grande do Sul, baluarte principal dos allemães no Brazil e quiçá o estado de Santa Catharina, separar-se-iam tarde ou cêdo da federação brazileira, constituindo-se em republica independente.

Isto seria para a Allemanha um acontecimento de extraordinaria importancia.

Esses territorios são já o baluarte principal e mais seguro do germanismo na America do Sul, e essa circumstancia permittiria aos nossos irmãos demonstrar que elles são capazes de governar a nossa republica independente.

Se isto viesse a succeder, a corrente de emigração allemã poderia com proveito ter-se dirigido a estes pontos.

No Brazil, ao sul, os allemães têm dado, ha tempos, já bastantes provas de que o clima e a situação do paiz prestam-se maravilhosamente ao desenvolvimento germanico.

Quanto mais territorio occuparem os inglezes na superficie da terra mais urgente se torna para nós allemães a creação de uma nova patria em que possamos conservar a nossa nacionalidade.

A Providencia carece predestinar o Rio Grande do Sul para ser uma nova Allemanha.

No Rio Grande do Sul existem 100,000 allemães e no estado de Santa Catharina 70,000.

Ha pois, 170,000 allemães sobre 550,000 brancos de origem portugueza, 100,000 italianos e 75,000 negros.

O commercio e a agricultura estão nas mãos dos nossos compatriotas ; para propagar o idioma existe já 14 diarios.

As sociedades coloniaes e geographicas da Allemanha devem prestar toda attenção para o sul do Brazil e dirigir quanto possivel uma corrente de nossa immigração. »

«Quod volumus facile credimus».

**Marechal Deodoro**—Noticia o «Diario do Commercio», que continúa a passar bem em seu estado de saúde esse grande cidadão.

**Correio do Rio Grande do Norte**—Diz o mesmo «Diario», que foi nomeado administrador dessa Repartição o Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

**Universidade de Coimbra**—Em consequencia do conflicto havido entre os estudantes e os professores dessa Universidade, o governo portuguez decidio que fosse fechado provisoriamente este estabelecimento.

**O Neophyto**—Foi hontem distribuido o n. 3 do collega, cuja visita agradecemos.

**Donativos**—Continuação dos realisados em concurso á celebração da missa mandada rezar pela redacção da «Patria» em acção de graças pelo regresso do nosso collega Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

| | |
|---|---|
| Desembargador José Antonio Correia da Silva | 20$000 |
| Um anonymo | 2$000 |
| Arrecadado já | 150$000 |
| Somma | 172$000 |

**Audiencias**—As do juiz do 1° districto tem lugar ás terças e sextas-feiras pelas 10 horas do dia, no predio n. 3, 1° andar, á rua Marquez de Olinda.

**Sociedade Philomatica**—Funccionou no domingo ultimo em sessão extraordinaria, na qual deu conta de seus trabalhos a commissão nomeada na anterior, sendo para os mesmos fins nomeada ainda outra de tres membros, bem como outra para tratar da reforma dos estatutos.

Foram admittidos ao quadro social os Srs. Ismael de Almeida e João Salvador de Amorim.

**Faculdade de Direito**—Foi este o resultado dos actos que tiveram lugar no dia 16 do corrente :

4° anno

Eduardo Dias Nogueira, plenamente.
Joaquim Leite Mendes, idem em commercial e simplesmente em civil.
João Augusto Perdigão, simplesmente.
Antonio de Oliveira Ramos, idem.
José Pinto de Mendonça, idem em maritimo.
João Francisco de Novaes Paes Barreto, idem em civil.
Reprovados 2 em commercial, 1 em maritimo e 1 em civil

5° anno

Plinio de Magalhães Costa, plenamente.
João de Salles Muniz, idem
Abdon Alves Affonso, idem.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior, idem em processo e simplesmente nas outras materias.

**Casamento civil**—Nos 1°, 2° e 3° districtos foram hontem lidos proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

Segundo

De José Marcellino Barboza com Maria Francisca das Dôres, solteiros. Elle residente no Recife, ella á Boa Vista.

De Levino Barboza de França Reis com Catharina de Ricce Lacerda Machado, solteiros, residentes, elle em Santo Antonio, ella á Boa-Vista.

Primeiro

De Antonio de Vera Cruz com Maria Alves de Souza, solteiros, residentes á freguezia do Recife.

**Vaccinação municipal**—Amanhã ás 10 horas do dia, no Instituto Vaccinico Municipal haverá vaccinação publica.

A lympha será extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem á inoculação.

**Conselho Litterario**—Funccionou hontem, em sessão ordinaria, presentes os Drs. Franco de Sá, Cicero Peregrino, Regueira Costa, Feliciano da Motta e professor Sebastião Brandão.

Foram lidos os seguintes pareceres :

Da 1ª secção, relator o Dr. Francisco de Sá sobre o livro—« Exercicios praticos de redacção e estylo para ensino da infancia », escripto por Pedro Estellita C. Lins ; concluindo que está no caso de ser approvado.—Approvado.

Da 3ª secção, relator o Dr. Feliciano da Motta sobre a petição da professora Maria Emilia de Almeida Monteiro, pedindo vencimentos correspondentes á categoria da cadeira que rege e bem assim a gratificação de merito, a que se julga com direito ; concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição do professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque requerendo a sua jubilação ; concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição do professor José Casimiro Alves Bezerra, requerendo a sua jubilação; concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição da professora Maria Magdalena da Natividade requerendo a gratificação de merito ; concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida, visto não reunir os requisitos exigidos pela legislação em vigor.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição da professora Idalina Maria de Castro, requerendo a sua jubilação ; concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino sobre a petição da professora Antonia dos Anjos do Porciuncula requerendo a gratificação de bons serviços ; concluindo que a peticionaria está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição do professor Hermelindo Eliseu da Silva Caneca requerendo a gratificação de bons serviços ; concluindo que o peticionario não está no caso de ser attendido.—Adiado, a requerimento do professor Sebastião Brandão.

Da mesma secção e relator sobre a petição da professora Leoncia de Luna Freire requerendo a gratificação de bons serviços ; concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção e relator, parecer adiado sobre a petição da professora Ernestina Victorina Beranger requerendo a gratificação de merito ; concluindo que não está no caso de ser attendida. —Approvado.

**Tribunal do Jury do Recife**—Hontem não houve julgamento neste tribunal por só haverem comparecido 24 juizes de facto.

A sessão ficou adiada para hoje, ás horas do costume.

**Tratado anglo hespanhol** — Segundo telegramma para o « Diario do Commercio, » do Rio, expedido de Pariz em 8 do corrente, as negociações entaboladas entre a Inglaterra e a Hespanha para a conclusão de um tratado de commercio, foram rotas.

**Fallecimento**—Hontem, pelo meio dia, na residencia do Sr. Joaquim Paulino Nicéas Muniz á Encruzilhada, rendeu a alma ao Criador o Revdm. padre Ignacio Francisco dos Santos, succumbindo á antigos padecimentos e por ventura ao peso da idade, que contava em numero de 90 annos.

Natural deste Estado, era jubilado na cadeira de latim que professou no antigo Lyceu e no actual Gymnasio ; proprietario da Livraria e Typographia Classica, foi editor de diversas obras de instrucção, a qual prestou por este modo relevante serviço.

Era um sacerdote que por suas luzes e virtudes honrava o ministerio que exercia, tendo sido sempre grandemente considerado em nossa sociedade e no meio que lhe constituio a sua profissão.

Nossas condolencias á sua familia.

**Conferencia politica**—O academico Ribeiro da Silva deixa de realisar a conferencia annunciada no povoado da Torre para hoje, em razão de terem sido adiadas as eleições.

**Julia Prandi**—Acha-se novamente entre nós essa distincta cantora, que fez parte da Companhia lyrica Parodi.

**Vapor para Fernando**—Foi de ordem do governador do Estado, transferida a sahida do paquete Goyanna para o dia 20 do corrente.

**Anniversario regio**—Por ter sido hontem o anniversario natalicio do Sr. D. Affonso XIII, rei de Hespanha, o consulado dessa nação hasteou o respectivo pavilhão.

**Paquete S. Salvador**—Este paquete do Lloyd Brazileiro, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve aqui chegar hoje, devendo hoje mesmo seguir á tarde para os do sul.

**Paquete Manáos**—Tendo chegado este paquete, tambem da mesma companhia, hontem dos portos do sul, seguirá hoje á tarde para os do norte.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno do 14° batalhão.

O 2° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7. e capa.

**Serviço policial**—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Cantarelli.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 9.

**Inspectoria do 2.° districto maritimo**—Recife, 16 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a 0°) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26°,6 | 758m,20 | 20,01 | 77 |
| 9 » | 27°,1 | 759m,35 | 19,85 | 75 |
| 12 » | 27°,7 | 760m,53 | 19,92 | 68 |
| 3 t. | [illegible] | 759m,54 | 19,39 | 70 |
| 6 » | 27°,1 | 758m,14 | 19,22 | 71 |

Temperatura minima 25°,00.
Temperatura maxima 29°,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5, á sombra 4m,3.
Chuva 2m,8.
Direcção do vento SE com interrupções de ESE e SSE de meia noite até 5 h. e 44 m. da manhã ; ESE até 6 h. e 07 m. ; SW até 6 h. e 24 m. ; SE até 7 h. e 17 m ; ESE e E alternados até 9 h. e 10 m. : SE e ESE alternados até 1 h. e 03 m. da tarde ; SSE com interrupções de SE e S até 7 h. ; SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.
Velocidade média do vento 3m,91 por segundo.
Nebulosidade média 0,48.

Boletim do porto

| Préa mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 16 de Maio | 1—09 da t. | 0m60 |
| P. M. | 16 de » | 7—43 da t. | 1m97 |
| B. M. | 17 de » | 1—30 da m. | 0m84 |
| P. M. | 17 de » | 7—57 da m. | 2m01 |

**Leilões**—Effectuar-se hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de caixas com banha de porco.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um sobrado de 3 andares.

Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na porta da Alfandega, de 40 caixas com genebra, molduras, typos, etc., e ao meio dia, na Companhia Pernambucana, de 30 saccos com arroz.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela de D. Eulalia Leopoldina de Souza Ramires ; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Francisco Velloso.

A's 7 e 1/2 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Francisca Antonio de Siqueira Marques.

Amanhã :

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Francisco Pinto de Magalhães.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional «Manáos» :

Antonio F. Carreira, Thereza Carreira, Francisca Mendes, Laura Schmit, Caetano Dutra, Manoel G. Carvalhal, Valentim E. Amendoris, José Perez, Leontina Jordam, Alice Jordam, Arlindo Vieira do Couto, Antonio dos Santos, Dr. Francisco de Paula Wanderley, sua senhora e 4 filhos, Manoel da Cunha Reis, Manoel da Cunha Reis Junior, Josephina A. Maia, Luiza M. da Conceição, Saturnino da Costa Braga, Pedro Ozorio do Cerqueira, João Rolin, Dr. Antonio Ramos e 4 pessoas, Octaviano A. M. da França, sua senhora e 3 filhos, José R. de Lima, 1 praça, Martha M. da Conceição, João M. Nepomuceno, José Bernardo do Nascimento, José J. de Vasconcellos, Felippe A. da Conceição, José Candido da Silva, Manoel Theodoro de Almeida, Galdino José Vianna, Manoel Heleno, coronel Vicente A. de Aguiar, Camillo da Silva Pontes, Manoel G. da Silva Britto, Luiza F. de Abreu, Severo Joaquim Bezerra, Antonio dos Santos, Miguel W. de Lucena, Dr. João A. de Seixas e 4 pessoas de sua familia.

— Chegados do sul no vapor inglez «Galicia» ; E. L. Weigall, Manoel de Castro, Antonio de Castro, Antonio S. Gomes de Alencar, Stano N. Sideo, George Nicolão, S. Annaker e Stephano Bodesta.

— Chegados do sul no vapor nacional «Una» : Avelino A. Lima, José Ferreira Mendes Guimarães, Manoel Ricardo, José Joaquim do Nascimento, Maria I. da Conceição, Leopoldina M. de Jesus, José Ignacio Rolemberg, Domiciano de Almeida, Antonio Joaquim dos Santos, Athanazio C. Ramalho e Maria Candida Ramalho.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1892.

Existiam 280, entrou 3, sahiram 5, existem 278.

A saber :
Nacionaes 248, mulheres 6, estrangeiros 24. —Total 278.
Arraçoados 249.
Bons 231.
Doentes 15.
Loucos 1.
Loucas 2.
—Total 249.

Não houve alteração na enfermaria.

**Loteria do Estado de Minas Geraes**—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 1ª serie da 4ª loteria do Estado de Minas Geraes, extrahida em 17 de Maio de 1892 :

| | |
|---|---|
| 8539 | 36:000$000 |
| 1312 | 1:500$000 |
| 2237 | 750$000 |
| 1387 | 300$000 |
| 2065 | 300$000 |
| 328 | 150$000 |
| 970 | 150$000 |
| 3310 | 150$000 |
| 4744 | 150$900 |
| 4778 | 150$000 |
| 6142 | 150$000 |
| 7060 | 150$000 |
| 7080 | 150$000 |
| 9519 | 150$000 |
| Approximações | |
| 8538 | 240$000 |
| 8540 | 240$000 |
| 1311 | 90$000 |
| 1313 | 90$000 |
| 2236 | 45$000 |
| 2238 | 45$000 |

Estão premiados com 75$000 os seguintes numeros :

| | | |
|---|---|---|
| 8531 | 8534 | 8537 |
| 8532 | 8535 | 8538 |
| 8533 | 8536 | 8540 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

| | | |
|---|---|---|
| 1311 | 1315 | 1318 |
| 1313 | 1316 | 1319 |
| 1314 | 1317 | 1320 |

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros :

| | | |
|---|---|---|
| 2231 | 2234 | 2238 |
| 2232 | 2235 | 2239 |
| 2233 | 2236 | 2240 |

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 15$000.

A seguinte loteria corre no dia 24 de Maio, com o mesmo plano.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 16 de Maio, foi o seguinte :

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 637 | |
| Entraram | 17 | |
| | | 654 |
| Sahiram | 15 | |
| Falleceram | 3 | |
| Existem | 636 | |
| | | 654 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs. :

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4 horas.

Pontual entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11 1/2 horas.

Berardo entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Silva Ferreira entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Carlos Gouveia entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

**Loteria do Estado de Minas Geraes**—A 5ª parte da 3ª loteria, desse Estado, sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Maio (terça feira).

**Loteria do Estado do Rio Grande do Sul**—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 21 de Maio (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

**Loteria do Estado do Maranhão**—A 4ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 18 de Maio (quarta-feira).

**Loteria do Estado da Bahia**— Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

**Loteria do Estado de Santa Catharina**—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

**Loteria do Estado do Grão-Pará**—A 4.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 21 de Maio (sabbado).

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 16 de Maio :

Cyriaco José Coelho, Pernambuco, 52 annos, S. José, tuberculose.

Manoel Gomes dos Reis, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Recife, volvo.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, carcinoma.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, nasceu morto.

Olivia, Pernambuco, 12 horas, Santo Antonio, fraqueza congenita.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista, nasceu morto.

Leopoldina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, cachexia.

Joaquim Bartholomeu dos Santos, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista, hemiplegia.

Clementino José, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, broncho pneumonia.

Gregorio, Pernambuco, 7 dias, S. José, bronchite.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista, convulsões.

Theodoro Christiansen, Allemanha, 58 annos, casado, Afogados, steatose cardiaca.

Joaquim Ramos da Costa, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Santo Antonio, tuberculose.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Alfredo Epiphanio Pires Ferreira.—Mandou-se se soltar contra os votos dos Drs. Pires Gonçalves e Costa Ribeiro, que pediam novas informações.

Prudenciana Maria das Virgens.—Mandou se soltar, unanimemente.

Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Manoel Francisco de Paula e Manoel Cavalcante de Hollanda.—Negou-se a ordem, unanimemente.

José Gonçalves Gomes.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5° districto.

João Será Baptista.—Mandou-se ouvir o Dr. questor e o juiz de direito do 4° districto.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Horacio Barbato Accioli e outro. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira dos Santos.—Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves.—Em diligencia.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido José Floriano Ferreira. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Izidoro Lemos, aggravado Joaquim Nicolão Ferreira. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife —Aggravante Theodomiro Duarte Ribeiro, aggravados Abrantes & C. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. Adjuntos os Drs. Galvão e Pires Gonçalves.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Garanhuns—Aggravante Eduardo Kramer, aggravado o juizo. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna. —Em diligencia.

Reclamação

Do procurador fiscal do Thesouro do Estado da Parahyba em Pedras de Fogo contra o juiz de direito de Itambé, Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Tomou-se conhecimento da reclamação.

PASSAGENS

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellações crimes

De Alagoa Grande—Appellante Francisco Paes de Araujo, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellantes Marcolino Lopes de Mendonça e outro, appellada a justiça.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o 2° promotor, appellado Manoel José de Mello.

De S. Lourenço—Appellante o promotor publico, appellado João Galdino Moreira.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante João Braz de Lyra, appellada a justiça.

Do Dr. Sigismundo Gonçalves ao Dr. Pires Gonçalves :

Appellação civel

De Olinda—Appellante o administrador da capella de Nossa Senhora do Monte, appellado D. abbade do Mosteiro de S. Bento.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral :

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Agostinho Ferreira de Araujo Linhares, appellada a justiça.

De Igarassú—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Gonçalo da Costa Ribeiro :

Mandou-se descer ao juizo a quo :

Appellação crime

De Camaragibe—Appellante Manoel Ferreira dos Santos, appellada a justiça.

ILEGÍVEL

DISTRIBUIÇÕES

Ao Dr. Costa Ribeiro:
Do S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorridos João Lourenço e sua mulher.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Maximiano.
Ao Dr. Galvão.
De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido José Bernardo Teixeira.
Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:
Do Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Maciel Gomes.

Aggravos de petição

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:
Do Recife—Aggravante Theodomiro Duarte Ribeiro, aggravados Abrantes & C.
Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Recife—Aggravante Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, aggravado D. João Augusto do Rego Barros.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
Do Recife—Aggravante Onofre José Soares, aggravado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Do Recife—Aggravantes José Duarte da Silva Papoula e outro, aggravado o juizo de ausentes.
Ao Dr. Galvão:
Do Recife—Aggravante Raymundo de Almeida Sampaio, aggravado Amador de Barros Cavalcante Lins.

Aggravo de instrumento

Ao Dr. Pires Gonçalves:
Da Escada—Aggravante a Baroneza de Pirangy, aggravado o major Fabio Velloso Freire e outros.

Appellações crimes

Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado José Lourenço.
Ao Dr. Francisco Luiz:
De Nazareth—Appellante Lourenço Quirino da Silva, appellada a justiça.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Do Flores—Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Gusmão.

Processo crime

Ao Dr. Costa Ribeiro:
De Goyanna—Autora a justiça publica réo Bartholomeu Portella Pessoa de Mello.

Appellação commercial

Ao Dr. Galvão:
Do Recife — Appellantes Gonçalves Irmãos, appellados Joaquim Cavalcante de Albuquerque e outro.

Appellação civel

Do Recife - Appellante a Intendencia Municipal, appellado Joaquim da Silva Carvalho.
Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 1/4 da tarde.

# SPORT

## Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a inscripção para a 15ª corrida a realisar-se domingo 22 do corrente mez:

1.º pareo. — Consolação.—Boccacio, Prometheu, Vermouth, Topasio, Camponez, Templar, Ally, Patcholy.

*

2.º pareo.—Progresso.—Douradilho, Petropolis, Corga 2º, Druid 2º, Bonina, Tenebrosa.

*

3.º pareo.—Inicio.—Nitheroy, Mirante, Vingador, Ally.

*

4.º pareo.—Pernambuco.—Talispher, Maranguape, Ita.

*

5.º pareo.—Ferro Carril.—Napolitano, Niniche, Siroco, Veloz.

*

6.º pareo.—Prado Pernambucano.—Seabrise, Pandego, Eiffel.

*

7.º pareo.—Compensação.—Turco 2º, Marujo 2º, Flautista, Tudo é, Pigmeu.

*

Recebemos as obsequiosas visitas dos distinctos collegas da imprensa sportiva fluminense:
« Semana Sportiva, » n. 116, edição de 7 do corrente.
« Sport, » n. 46, edição do mesmo dia.
« Turf Illustrado, » n. 1, edição idem.
« Vida Sportiva, » n. 7 edição de 13 do corrente.

Agradecemos a amabilidade que nos dispensam os nossos collegas.

E na occasião nos hão de permittir uma predilecção devida ao « Turf Illustrado, » que inicia a sua vida e tambem é a primeira vez que nos cumprimentamos.

Nossas saudações ao novo romeiro;

*

Em assembléa geral do Derby Club do Rio do Janeiro, foi resolvido:

1.º Mandar fundir em bronze o busto em tamanho natural do Dr. Paulo Frontin e collocal o no centro da « pelouse » do prado do Derby-Club sobre pedestal de granito fechado e recinto ajardinado;

2.º Nas faces do pedestal serão gravadas as seguintes inscripções: na principal—« Ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, seu benemerito presidente, o Derby Club »; na opposta—« O sentimento da justiça é o mais nobre attributo da creatura humana »; nas lateraes as datas « 6 de Março de 85 e 5 de Maio de 92 »;

3.º Para levar a effeito esta resolução no mais breve espaço de tempo possivel, e condignamente, a assembléa geral nomeará uma commissão de tres socios, a qual delegará todos os poderes;

4.º O thesoureiro em exercicio abonará da caixa do club, pela rubrica—« Obras, » as quantias necessarias e pedidas pela commissão.

*

Está incumbida da execução do trabalho o estatuario Benevenuto Berna, que terá de fundir o busto do illustre presidente da Sociedade Derby Club.

*

A vencedora de Camors em Buenos-Ayres, a gloriosa Satanella, em sua fé de officio conta muitas victorias e em grandes premios.

E' zaina, tem 4 annos e é filha de Whipper in y Sweetheart.

*

Um capitão de marinha norte-americano, em Nova York, inventou um novo genero de « sport, » a que só o estoicismo d'aquelle povo pode resistir.

O tal « sport » é chamado pelo seu autor e sport do naufragio.

Para esta diversão comprou bastantes barcos e por poucos dollars embarca os amigos de impressões, toma o commando do navio e, dirigindo o a todo panno contra um escolho, fal-o naufragar.

Barcos de salvação e outros apparelhos apropriados ao caso estão a postos e acodem a executar as suas operações para tratar de salvar os naufragos.

Aquelles que não se sentem com coragem bastante para experimentar a sessão de tamanha estravagancia, pagam um dollar, e, em logar seguro, vão apreciar as peripecias do « divertimento. »


# MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.


# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Consultorio medico.*— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 2.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Consultorio medico-cirurgico*—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

## Oculistas

*Dr. Ferreira*, com pratica dos principaes hospitaes e clinicas de [illegible] Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. [illegible].

*Dr. Barreto Sampaio*, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

*Telephone n.* 588.

RESIDENCIA CAXANGÁ

## Drogarias

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Estrada de ferro de Caxangá

No *Diario de Pernambuco* de hoje o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, para justificar-se do que fôra por mim dito a seu respeito no officio, em que pedi providencias ao Illm. Sr. Dr. questor policial, em virtude das tropelias que foram commettidas por diversos passageiros na noite de 30 de Abril ultimo, publicou um officio do delegado de policia e um abaixo assignado de varios passageiros do mesmo trem.

Nenhuma animosidade tenho contra o Sr. Aurelio Coimbra e nesse negocio apenas procurei cumprir o meu dever, solicitando da autoridade policial as necessarias providencias, para evitar a reproducção de factos prejudiciaes á ordem publica e á boa marcha do serviço da companhia que represento.

Como, porém, no officio do delegado de policia, essa autoridade attribue a demora do trem *a deleixo meu*, e diz que essa demora não foi motivada por « descarrilhamento algum » e que deu lugar apenas a « protestos e reclamações dos passageiros, » não posso deixar que fiquem sem contestação taes inverdades.

Se o delegado diz « não ser exacto que o trem especial houvesse descarrilhado, » eu devo tambem dizer ao publico que já remetti ao mesmo Dr. questor policial um attestado do proprio alugador desse trem especial, e de muitas outras pessoas que affirmam o contrario, isto é, que teve lugar o descarrilhamento, o qual motivou a demora do trem, em 30 minutos, que daqui subia para Caxangá.

Tendo dito tambem o delegado que a demora do trem deu apenas lugar « a protestos e reclamações » por parte dos passageiros, que voltavam do espectaculo, devo ainda dizer ao publico que esses « protestos e reclamações » foram muito « legaes e moderados, » pois consistiram sómente « em serem violentamente atirados fóra da estação os bancos da estação do Entroncamento, em quebrar-se um lampeão, em tentar-se derrubar a janella da venda dos bilhetes e a porta que dá entrada para o escriptorio e finalmente em serem cortadas a canivete as palhas dos assentos dos bancos.

Entretanto nada disto foi presenciado, nem mesmo pelos passageiros que iam no trem!...

Com esta ligeira exposição fica pelo menos o publico habilitado a conhecer qual foi o « deleixo, » que houve em tão lamentavel negocio.

*H. Fletcher*,
Gerente.

17 de Maio de 1892.

## O commercio e os impostos

O artigo que sob esta epigraphe publicamos no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, reclamando a diminuição de impostos e uma taxa proporcional ao capital na cobrança dos mesmos, sem pretender ferir os interesses de alguem, acha-se ainda—forte, inexpugavel qual um rochedo, á espera de um juizo autorisado que venha corroborar as verdades que n'elle emittimos.

A honrada classe commercial para viver não necessita de emprestimos; basta-lhe tão sómente um campo largo e franco, sem entraves, nem embaraços, para desenvolver a sua incansavel actividade.

Causou nos riso e compaixão ao mesmo tempo (pois a tolice é sómente digna disto), um amontoado de asneiras que um verdadeiro *escrevinhador de bobage* estampou nas columnas d'*A Provincia*, em guiza de resposta ao nosso artigo, mostrando que leu-o sem comprehendel-o; a prova vê-se claramente no que expende, attribuindo-nos uma guerra surda ao proprietario da Fabrica Caxias, que, estamos certos, dispensará de bom grado tão *habil* advogado.

Facil será a muita gente comprehender qual o nosso intento, e a razão que levou-nos a fazer semelhante reclamação aos poderes competentes.

A compressão commercial importa a compressão do proletariado,—a classe mais soffredora, mais perseguida. Resultando d'ahi a desordem na boa marcha dos negocios, compete, portanto á classe commercial sair se d'essa atmosphera asphyxiadora e má, pugnando pelos seus direitos, velando pelas suas garantias.

O caracter mais saliente do progresso de um paiz é sem contestação alguma a livre manifestação da actividade commercial, artistica e industrial.

E' um preceito juridico, sabiamente comprovado pelos recentes progressos da economia politica.

Encaramos, porém, a nossa questão por um lado mais restricto, sentindo não dispormos de tempo, pelos nossos labores, para expender largamente algumas theorias sobre tão momentoso assumpto.

Esperamos que o governo republicano,—o governo das uteis reformas, do engrandecimento patrio, tomando em consideração o pedido que fizemos no nosso artigo passado, erga do abatimento em que se acham as classes productoras, alliviando-as dos pesados impostos que as esmagam, reduzindo-os ás proporções que as mesmas comportarem.

Eis em que se fundam as nossas esperanças e em que firmam se dignamente o nosso direito e a nossa razão. Por outro lado, de outra forma deixamos de entreter polemica com quem só sabe argumentar com o redículo e a grosseria, porque devemos economisar tempo e dinheiro, [illegible].

Voltaremos, se fôr preciso.

*Os prejudicados.*

# A nova armadilha dos Srs. Fielden Brothers

## III

Na petição endereçada pelos Srs. Fielden Brothers ao actual Governador lemos o seguinte:

« Nota-se uma tal divergencia entre os valores dados aos materiaes da Empreza pelos proprios arbitros do Governo, nomeados por diversas vezes, que sómente á ignorancia do valor dos objectos avaliados póde ser attribuida dita divergencia.

« Entretanto essa lesão resalta de um modo evidente, se se confrontar a avaliação feita pela commissão e arbitro nomeados pela Empreza com a avaliação, que vai servir de base ao novo contracto. E' assim que, tendo o arbitro da Empreza dado ás obras da mesma o valor de 1.767:439$827 reis, valor esse que é o verdadeiro e rigorosamente calculado sobre bases technicas, vê-se que a avaliação que vai servir de base ao novo contracto representa apenas o valor de reis 994:917$528, havendo portanto uma differença de 772:522$299 reis entre as duas avaliações. »

### PRIMEIRA FALSIDADE

E' falso que o Governo tenha tido *arbitros, nomeados por diversas vezes*. Elle só teve um, nomeado uma só vez: o Sr. Dr. Gervasio Campello.

Não quizeram os Srs. Fielden Brothers confundir arbitros com peritos quando disseram: « *commissão* e *arbitro* nomeados pela Empreza. »

### SEGUNDA FALSIDADE

E' falso que entre a avaliação dos peritos do Governo e a do seu arbitro haja tamanha divergencia, que deva ser attribuida a ignorancia. Os peritos do Governo deram ao material da Empreza o valor de 931:852$200 e o arbitro do Governo o valor de 948:300$518.

### TERCEIRA FALSIDADE

E' falso que entre a avaliação dos peritos e a do arbitro dos Srs. Fielden Brothers haja o accordo que elles insinuam, quando mandam confrontar a *avaliação* (uma só) *feita pela commissão e arbitro nomeados pela Empreza* e a que vai servir de base ao novo contracto.

A commissão de peritos dos Srs. Fielden Brothers avaliou o material da Empreza em 2 341:232$000 e o arbitro dos mesmos avaliou a mesma cousa em 1.767:439$827. Uma differença de 585:792$837!

O Sr. Samuel Jones, actual gerente, foi um dos peritos que deram o valor de mais de 2,341 contos de reis, e póde explicar se essa differença de 585:792$837 prova ignorancia dos peritos ou do arbitro da Empreza. Elle affirma que é verdadeiro o valor de 1.767:439$827; e o que era então aquelle accrescimo de quasi 586 contos de reis?

Quem dizia que o valor exacto era de 2,341 contos e hoje declara que é de 1 767, bem póde dizer que é 1.767, sendo de 994.

Os peritos do Governo avaliaram em 2[illegible]:53[illegible]$000 o dominio util do terreno de marinha onde está situada a fabrica; e o arbitro do Governo deu o valor de 21:400$000. Differença 6[illegible]4$000.

O arbitro da Empreza avaliou esse dominio util em 68:000$000 e os peritos da mesma o tinham avaliado em 234:133$900. Differença 166:133$900.

A differença de 6[illegible]4$000 é uma prova de ignorancia, a de........ 166:133$900 *não quer dizer nada!*

### QUARTA FALSIDADE

E' falso que, sendo confrontadas as avaliações feitas pelos peritos e pelo arbitro da Empreza com a que vae servir de base ao novo contracto, *resalte de modo evidente*, ou de qualquer modo, a apregoada lesão.

Quanto á avaliação dos peritos dos Srs. Fielden Brothers, a reducção de quasi 586 contos de reis, feita pelo arbitro dos mesmos, desmoralisou-a completamente.

Se o valor fixado por esse arbitro é muito superior ao que vae servir de base ao novo contracto, isto não prova que o segundo seja diminuto, mas que o primeiro é exagerado. O segundo tem por si a maioria dos votos no arbitramento; e a decisão sem recurso proferida pelo desempatador estabelece uma presumpção legal, que nem admitte prova em contrario. A tudo isto oppõem os Srs. Fielden Brothers a sua palavra, de que o valor dado por seu arbitro é verdadeiro e rigorosamente calculado sobre bases technicas!

*Y.*

## Dissolução da magistratura brazileira

Ha certos estados da sociedade e condições dos negocios, diz um notavel moralista, em que o homem tem o dever de faltar e resistir, caso em que a condescendencia, deixando de ser mera fraqueza, passaria a ser um peccado.

Ora, eu estava no firme proposito de assistir impassivel, de braços cruzados, ainda que cheio do mais profundo pezar, ao esphacelamento e ultima agonia da corporação, á que tenho, infelizmente, a honra de pertencer; á conclusão da magistratura brazileira, « morta » pela monarchia e « esfolada » pela republica; mas entendo, agora, que não devo desprezar o salutar conselho, que encerram as palavras, já citadas.

A' outros mais competentes, bem o sei, devia caber o primeiro grito de revolta contra a usurpação de direitos sagrados, garantidos por leis, que, até hoje, não me consta terem sido revogadas: aos melhores e mais valentes generaes pareceria mais cabivel o direito da palavra sobre o assumpto....

Não estivesse eu convencido da justiça da causa que defendo, e, certamente, não me atreveria, soldado raso, á tomando a vanguarda, tornar-me mais ao alcance das « balas do inimigo. »

Assistimos a lenta dissolução da patria brazileira, já o disse, em momento inspirado, o Dr. Annibal Falcão; e é muito natural que a magistratura esteja tambem em mãos de acabar.

O accessorio segue o principal.. ...

Nos velhos tempos monarchicos, até 15 de Novembro de 1889, a magistratura achava se abatida e humilhada, lançando-se todos os seus soffrimentos, á conta de uma politica pequenina e perversa.

O juiz, mesmo aquelle em quem se podesse applicar com justiça o —vir bonus, probus et peritus dicendi— de Justiniano, sentia se falto de garantias, e via-se, muitas vezes, na triste e lamentavel contingencia de ficar a mercê da vontade caprichosa de qualquer « mandão de aldeia », sujeito á uma remoção acintosa, ou a qualquer outra cousa « mais pesada. »

São despecessarios os exemplos, para justificação do meu asserto; os factos, mesmo em relação ao nosso Estado, são muito frescos e não carecem de ser lembrados.

O juiz não tinha o direito de dizer que não era politico; se caisse em tão « grande falta, » havia de marcar passo para sempre exposto ás ironias e sarcasmos da politica dominante, fosse ella qual fosse; e até mesmo á ser desrespeitado no exercicio de suas funcções, creando-se lhe as mais serias difficuldades ás suas mais justas pretenções!

Era a regra geral. Se no meio de muitos, apparecia um, a quem fosse licito usar, sem o desprezo publico, daquelle « grande direito, » era, sem duvida alguma, creatura privilegiada, filho de pai alcaide, ou neto da lua.

Appellava-se, então, naquelles idos tempos, para uma nova forma de governo, unico meio de salvar o paiz do estado de abatimento e corrupção, em que se achava.

Desde Pedro de Alcantara, até o ultimo inspector de quarteirão, tudo carecia de reforma; e eu mesmo não sei se ainda havia semente de homem honrado.

Pedro de Alcantara perdera o uso da razão; os seus ministros, sem excepção de um só, eram « ratos de gaveta; » o edificio social já não admittia reparos: era preciso demolil o e fazer outro, observados os preceitos da « architectura moderna! »

Só a republica, tantas vezes sonhada, antes e depois da lei de 13 de Maio de 1888, poderia dar-nos uma patria livre!

E, apezar de tantos « reclames » muitos homens de estado, espiritos lucidos e previdentes, pensadores profundos, segredavam aos ouvidos de Pedro de Alcantara: « Tu és o terceiro tyranno que conheço; desde o primeiro o peso da tyrannia tem ido sempre augmentando. Assim temos medo que teu successor venha á ser peior que tu. Guarde-te Deus, pois.

..........................................
..........................................
..........................................

A 24 de Fevereiro do anno proximo passado, foi decretada e promulgada a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Contra a opinião de notaveis publicistas, e por —conselhos— do ministro Campos Salles, foram creadas duas magistraturas, uma federal e outra estadoal, uma grande e outra pequena, uma rica e outra pobre.

Foi o primeiro acto da indecente comedia que, com grande gaudio de muitos, estamos, nós os magistrados, vendo representar neste vasto scenario!

Para evitar duvidas futuras, o art. 6.º das disposições transitorias da mesma Constituição estabeleceu, em termos, ao meu ver,—clarissimos, as bases em que devia assentar a reorganisação da nova magistratura.

Pense quem quizer de modo diverso.

Se alguma duvida houvesse a respeito, ahi estaria a bem conhecida maxima juridica - Scire legem non est earum verba tenere, sed vim ac potestatem.

Parece incrivel, mas o que não ha duvida é que, até o presente, ainda não houve um só estado, em que a magistratura fosse organisada, de accordo com a disposição citada!

Em alguns houve—razzia— completa!!...

Velhos e honrados juizes, homens encanecidos na sciencia de julgar, caracteres puros e immaculados, foram postos á margem, para serem substituidos por crianças inexperientes, e sem um só dos requisitos necessarios para o bom desempenho do espinhoso e arduo cargo de juiz!

E foi grande o numero dos que passaram incolumes, entre o quatriennio completo da lei de 3 de Dezembro e o exame de habilitação!

E' crivel, pergunto eu, que os legisladores da Constituição de 24 de Fevereiro tivessem o triste pensamento de crear duas magistraturas, uma em serviço activo e outra na reserva?!

Admitte se que elles, mesmo quando não conhecessem das difficeis e desanimadoras condições financeiras do Brazil, pensassem em gravar o erario de despezas verdadeiramente superfluas?!

A' estas duas perguntas ninguem, de boa fé, responderá pela affirmativa.

O que quer, portanto, dizer que nas nomeações para a magistratura dos estados seriam preferidos os juizes de direito e desembargadores de mais nota, senão a hypothese de reducção de lugares na nova organização dos estados e consequente —excesso— daquelles funccionarios publicos?

Mas, dizia eu, não houve um só estado em que a magistratura tivesse sido reorganisada, de accordo com a lei.

A republica, a tal respeito, estava levando vantagem em desatinos sobre a monarchia.

Esta tinha seus limites; não —demittia— o magistrado vitalicio, removia-o —a fortiori— para comarca de—superior entrancia,—ainda que de inferior qualidade, e fornecia-lhe o quantum necessario para o seu transporte.

A republica vinha salvar-nos, mas os—republicanos— nos atiraram ao precipicio!

Se a tripolação era a mesma.....

Tudo ia mal, era preciso uma revolução, para levar os negocios publicos a bom caminho.

A patria estava em perigo, e era necessario que Wandenkolk e outros a salvassem......

E surgio no horisonte, brilhante e esplendido, propriamente só de—fogo,— o sol de 23 de Novembro do anno findo!

Eureka, gritou o grande salvador do Brazil, o Archimedes militar!

« Dai-me um ponto de apoio e eu erguerei a patria amada. »

A espada tomou o lugar da alavanca historica; aquella em quem tanto confiava o celebre calculista...

Parece desnecessario dizer que não me cabe a ingloria tarefa de apreciar, um por um, os actos dos ultimos governos.

Analyso, apenas,—á vol d'oiseau,— aquelles que dizem respeito á minha classe.

Confesso mesmo que nada entendo da—politica.

E' uma sciencia tão cheia de altos e baixos, prenhe de tantos circumloquios, que eu não me sinto com forças para devassar os seus dominios.

Como militares, Floriano e Deodoro [illegible] muito [illegible]..

Vou, pois, fallar da—victoria— alcançada pela magistratura depois que chegou-nos a patria livre, a de 23 de Novembro.

Como ao estado do Rio de Janeiro, pelo seu governador acclamado, o Sr. D. Carlos Balthasar da Silveira, explicar a attitude que o novo governo pretendia tomar, em relação á magistratura brazileira.

Proximo do—fogo,— sentindo os—calores— do novo ministro da justiça, aquelle militar declarou sem effeito o decreto pelo qual, mezes antes, o seu antecessor havia reorganisado a magistratura do mesmo estado.

Lembra-me ter lido no «Jornal do Commercio» da Capital Federal o decreto revogatorio, e declaro com franqueza que gostei dos seus considerandos.

Nada mais justo, mais agradavel e mais constitucional.

Se não estou em erro, foi o segundo acto de S. Exc., ao assumir a administração.

E, logo depois, o ministro da justiça, resumindo em poucas palavras todos os considerandos do Sr. D. Carlos Balthazar, expedio um aviso os governadores dos poucos Estados, onde a reorganisação da magistratura ainda não tinha sido feita, determinando que observassem ESCRUPULOSAMENTE o art. 6.º das disposições transitorias da Constituição Federal.

Sempre inclinado a crer na pureza de intenções dos homens altamente collocados, erro velho e do qual ainda não pude corrigir-me, cheguei a alimentar a esperança, ainda que por pouco tempo, de que a magistratura iria passar por uma grande transformação, respeitados assim os seus sagrados direitos.

E tanto me convenci do que venho de dizer, que, conhecidos aquelles dous actos, sem detença, dirigi-me, por cartão de visita, ao meu collega ao Sr. ministro da justiça, felicitando o pela sua entrada para os conselhos do «barrete phrygio», e pelo seu aviso.

Pura ingenuidade!

Longe, nos inhospitos sertões da Boa-Vista, eu ignorava que o Sr. D. Carlos Balthazar tinha um parente muito proximo, que não havia sido aproveitado na organisação feita pelo Dr. Francisco Portella, e não sabia tambem que cada ministro tinha para cada Estado uma duzia de candidatos a varas de direito.

Estava eu ainda na Boa-Vista, quando tive noticia pelos jornaes deste Estado do acto da junta governativa, expulsando grosseiramente do Tribunal da Relação aos quatro respeitaveis desembargadores que, no dia anterior, haviam votado pela concessão de «habeas corpus» em favor do Dr. José Maria e de outros.

Ajuizei muito mal do alludido acto, vendo n'elle uma prova irrecusavel do nosso atrazo; e daquellas premissas tirei, «inter amicos», dolorosas conclusões.

Em cada julgador, já o governo pretendia um escravo humilde!

Opinião, consciencia, dignidade, tudo era peta!!

Decorridos alguns dias, soube do resto da reorganisação da magistratura deste Estado.

Comprehendi, então, que o—escrupulosamente—do Sr. ministro da justiça era uma uma farça ridicula, um adverbio para «inglez ver» e assim determinar, talvez, a alça do cambio.....

Vinte e oito juizes de direito foram postos em disponibilidade, vinte e seis directa e dous indirectamente, isto é, ficaram no esquecimento quasi dous terços dos juizes de direito deste Estado!

E maior teria sido o estrago, se alguns dos velhos não tratassem de evitar o naufragio, segurando-se a boas taboas de salvação!

Não vem ao caso referir o que situacionistas tiveram a gentileza de communicar me sobre a tal «desorganisação».

De um, muito considerado, ouvi a seguinte declaração: « A reorganisação foi feita na Capital Federal; d'alli vieram todos os nomes, o que causou-nos grandes contrariedades.

Eu quiz fazer um juiz de direito e não pude! F... tinha diversos candidatos e só póde arrumar dous parentes. »

Posso estar em erro, mas eu creio que, hoje, ha mais vantagem em pertencer ao grupo dos magistrados em disponibilidade.

Mais cedo, ou mais tarde, voltaremos á reflexão; e os ultimos, na phrase sagrada, bem podem ser os primeiros.

O governo nem ao menos attende que a phrase—té que sejam aproveitados—é inteiramente applicavel ao caso de vagas nos Estados, onde a reorganisação já está feita?

E talvez não se lembre, de que o art. 75 da Constituição Federal só admitte a aposentadoria dos funccionarios publicos, no caso de invalidez no serviço da nação!

No que venho de dizer, está lavrado o meu protesto.

Em face das leis em vigor, sem os recursos da chicana, eu não podia ser posto em disponibilidade.

Como já deixei patente, só havia um caso em que eu podia sel-o; e elle não se deu neste Estado.

Igarassú, 14 de Maio de 1892.

O juiz de direito.
*Francisco Xavier Paes Barreto.*

## Ao conselho municipal do Recife

Estando a casa da rua da Madre de Deus n. 32 na planta para ser desapropriada, afim de abrir-se uma rua, pode o seu proprietario requerer e obter licença para a reedificação? Pede-se toda attenção para se abrir uma rua e não tapal-a.

Cuidado Srs. conselheiros!

## A minha fallecida mãe, D. Eulalia do Carmo Feijó Barretto

SONORAS RECORDAÇÕES

Vida, amor e poesia, são hymnos que entoam o lar materno, hoje orvalhados com o sôpro do Creador.

*P. Barretto.*

Vós que acarinhastes um filho,
Cheio do mais cruel labôr;
Vós que ornastes á gloria,
Com o mais sublime e terno amôr?

Vós que outr'ora dizias me,
Ser eu um cherubim;
Vós que subistes ao céo,
Trilhando um caminho sem fim?

Vós que ao balbuciar dos anjos,
Embalavas o meu coração;
Vós que hoje pertences,
A mais sagrada mansão?

Oh! diz-me como alcançastes,
Tão meiga e casta ventura;
Que consagrando o vosso amôr,
Talvez esbarre na sepultura.

Na grandeza dos dôces affectos,
Qual vida outr'ora gozei;
Só um suspiro vos envio,
Das horas felizes que t'abracei.

E vertendo da vida as lagrimas
Que me restam da saudade;
Só a Deus vos recommendo,
A minha eterna amizade.

*Martiniano Elysio Paes Barretto.*

## Gamelleira

O abaixo assignado previne, á quem interessar possa, que o engenho S. Matheus, do municipio de Gamelleira, cujo arrendamento em hasta publica foi mandado annunciar pelo Dr. juiz municipal e de orphãos á requerimento do Dr. curador geral, está sujeito á bemfeitorias, conforme consta da escriptura de arrendamento ao abaixo assignado passada nesta villa nas notas do 2.º tabellião Herculano Guimarães, á 26 de Abril de 1889.

E bem assim, o abaixo assignado faz publico, que neste sentido já protestou em juizo.

Gamelleira, 15 de Maio de 1892.
*Francisco Manoel Wanderley Lins.*

## Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na officina de barricas, sita a rua de Domingos José Martins n. 16 e que gyrava sob a razão social de Marques & C.

Retira-se o socio Francisco Dias Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, e fica o socio Manoel do Nascimento de posse do activo.

Recife, 16 de Maio de 4892.
Manoel do Nascimento.
Francisco Dias Marques.

†

## Padre Ignacio Francisco dos Santos

D. Anna Maria do Nascimento, seus sobrinhos e affilhados, communicam que foi Deus servido levar desta vida para a sua santa gloria, seu querido irmão, tio e padrinho o Revm. Sr. padre Ignacio Francisco dos Santos, cujos restos mortaes se acham depositados na igreja de S. Pedro desta cidade; onde hoje ás 9 horas da manhã se farão os ultimos suffragios, e d'alli trasladados para o cemiterio publico. Pedem as pessoas da sua amizade e do finado se dignem comparecer a este acto de caridade e religião. Não ha convites especiaes.

## Ao eleitorado pernambucano

Indicado pelos meus correligionarios e acceito pelo directorio de meu partido para, como candidato á deputação federal, fazer parte da chapa que o mesmo directorio acaba de organisar para preenchimento das vagas existentes na representação nacional; cumpro o dever de dirigir-me ao eleitorado pernambucano, pedindo para minha candidatura todo o apoio dos bons cidadãos, que porventura me reputem capaz de representar no Congresso Federal a terra em que nasci e a cuja grandeza moral tenho procurado prestar o concurso, fraco embora, de minhas faculdades intellectuaes e activas.

Fazendo aos meus co estadanos e concidadãos esse pedido, julgo me dispensado, entretanto, de apresentar-lhes um programma politico que seja a bandeira sob a qual o meu nome entre no pleito que se vai realisar e ultimar a 20 do corrente. São tão conhecidas as ideas porque sempre me hei batido, a contar mesmo do tempo da propaganda republicana, que nada adeantaria aos Srs. eleitores uma exposição dos principios que adopto e defendo, feita nesta circular.

Nestas condições limito-me a solicitar os suffragios do eleitorado em geral e especialmente dos meus correligionarios, esperando calmo a sentença das urnas.

Recife, 6 de Maio de 1892.
José Isidoro Martins Junior.

## Ao digno eleitorado deste Estado

Alguns republicanos historicos, amigos da presente situação, ao approximar-se o pleito eleitoral, que tem de ferir se a 20 do andante, considerando que é dever de todo o bom cidadão, manter a estabilidade da Republica e o seu desenvolvimento moral, sendo bastante escrupuloso na escolha d'aquelles que bem possam servir a Patria, sem outro fito que não a satisfação do dever civico, considerando que neste periodo reconstructivo que atravessamos, muito devem importar as individualidades que se distinguiram na propaganda e na Revolução: considerando que a eleição vai ser completamente livre, e de accordo com um regimen democratico que precisa firmar o presente em proveito do futuro, pelo respeito do passado, teem a honra de recommendar, solicitando o suffragio para os legitimos nomes.

Senadores

1º, Dr. Joaquim J. de Almeida Pernambuco. (na vaga do Dr. José Hygino.)

2.º marechal José Simeão de Oliveira (na sua propria vaga).

3.º Bernardo José da Camara (na vaga do capitão de fragata Serrano).

Cada um destes illustres cidadãos bem merecem da Republica, sendo que, dois d'entre elles, isto é, o Dr. Joaquim Pernambuco e o marechal Simeão, no Congresso Constituinte Federal, occuparam posto muito saliente, ao lado dos que defenderam sempre os interesses d'este estado.

Os republicanos historicos que apresentam a chapa acima, confiam e appellam para o patriotismo do povo pernambucano.

Recife, 5 de Maio de 1892.
Alfredo Falcão.
Dr. Fabio da Silva Barros.
Annibal Falcão.

## Ao funccionalismo publico

Dos candidatos que se apresentam pleiteando a eleição de 20 do corrente, ha dois, que não podem deixar de merecer as mais francas sympathias e adhesões do funccionalismo publico. São elles o Marechal José Simeão de Oliveira e o Dr. Gaspar de Drummond.

Ambos elles têm dado as mais inequivocas provas de consideração á distincta classe dos funccionarios publicos.

O Marechal Simeão quando governador deste Estado, procurou garantir os funccionarios publicos, tornando-os vitalicios, acto esse que foi annullado pelo Dr. Albino Meira, esse mesmo que hoje apresenta se competindo com o Marechal.

O Dr. Gaspar de Drummond desde deputado á antiga Assembléa Provincial, que protege os direitos [illegible] quando lançaram imposto sobre vencimentos dos empregados publicos, o Dr. Gaspar de Drummond, com todas as forças, [illegible] lutou a [illegible] acabar com o imposto, até que afinal [illegible] ultimamente como congressista, fazendo figurar na Constituição do Estado uma disposição eliminando o imposto, esse mesmo imposto que o Dr. Ulysses Vianna augmentou desapiedadamente.

ILEGÍVEL

Alem disso os dois candidatos são socio honorarios da sociedade dos Empregados Publicos, honra com que foram distinguidos pelos serviços relevantes, que prestaram ao funccionalismo publico.

E' dever de honra, dos funccionarios publicos votarem nos dous candidatos, que lhes são mais affeiçoados, depositando nas urnas as seguintes chapas:

—

Para senador marechal José Simeão de Oliveira (na vaga de si mesmo).

Para senador Dr. Gaspar de Drummond (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

MUITOS FUNCCIONARIOS.

## Marechal Simeão

Os eleitores que apoiam o governo do marechal Floriano e desejam sua conservação não votem no marechal Simeão, porque esse candidato é inimigo do governo.

Tenham cuidado.

*Manhoso.*

## Uma tuberculose aguda

O facto em seguida narrando pelo Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da importante firma commercial Santiago & Irmão, do Rio de Janeiro, é mais um valioso testemunho da efficacia do Peitoral de Cambará para a cura das enfermidades pulmonares, das quaes constituio se o soberano debellador.

Leia-se o que diz aquelle distincto cavalheiro:

« Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filha minha de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

N'essas circumstancia um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou desoito frascos do Peitoral de Cambará e hoje póde-se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes e meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—*João Antonio Pereira Santiago.*

(A firma está reconhecida).

## Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

## Dr. Emygdio Montenegro

Attesto que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica o «Peitoral de Cambará», preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, nas diversas affecções das vias respiratorias com o poderoso emoliente, principalmente da bronchite catharrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição. O referido é verdade e o juro em fé de meu grão.

Recife, 8 de Março de 1891.—doutor *Emygdio Montenegro.*

(A firma está reconhecida.)

## Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

## ESCRIPTORIO COMMERCIAL
## Rua Duque de Caxias n. 72
1º ANDAR
## VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

## Dr. Carneiro da Cunha

O Dr. Carneiro da Cunha retirando se para o sul da republica temporariamente, previne aos seus amigos e clientes que o substituirá na clinica o **Dr. Rodolpho Galvão** com escriptorio á rua do Bom Jesus 24 e residencia na praça de Santa Cruz 8.

## Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

## Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço de consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. Rangel.

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

## De interesse

O Sr. Israel Antonio Cidade, residente nos serros de Taquary (Rio Grande do Sul), dirigio aos proprietarios da Pharmacia Central, em Porto-Alegre, a seguinte carta, que recommendamos á attenção dos interessados:

« Srs. Souza Soares Porto Alegre.—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diersos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do Xarope Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares, mandei immediatamente comprar dois vidros do dito Xarope, e, com o uso do primeiro, logo a doente experimentou melhoras e, depois de ter tomado o segundo, vio-se completamente restabelecida.

Queiram, pois, acceitar a expressão do meu reconhecimento, que se dignarão transmittir ao fabricante de tão benefico medicamento, fazendo d'esta o uso que lhes convier.

*Israel Antonio Cidade»*

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 23.

## Dr. Mello Gomes
### Medico——cirurgião——parteiro

57—*Rua do Barão da Victoria*—57

(Defronte da Rua de Santo Amaro)

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, dos pulmões e de crianças. Syphilis em geral, cura radical e perações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Telephone 193

## Ercriptorio de Commissões

Augusto Cezar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

## Dr. Nunes Coimbra
### Medico

Avisa aos seus amigos e clientes que transferie sua residencia para a rua da Soledade n. 3[illegible],— esquina da rua do Atalho.

Telephone n. 387

## Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes á arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

## Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

## Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

## Rua Estreita do Rosario n. 17
**PERNAMBUCO**

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não fo em assignados.

N. 154

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo Sr. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que um dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á supuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autorizo-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado

Joaquim Antonio Ferreira

Morador a Rua M. Dias n. 119.

Estava sellado e reconhecido.

## Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas

D. Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile escrove aos nosso agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Peitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpreza que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido.

No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul e que seus bons resultados teem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

## O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

## EDITAES

**Edital n. 90**

Prazo de 15 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 1a do corrente, serão vendidos a porta desta alfandega, os seguintes volumes, apprehendidos a bordo da barcaça «Joven Taurino» por não terem pago os direitos estaduaes, na fórma das leis em vigor:

20 caixas, contendo cada uma 12 botijas com genebra (faltando 7 botijas) medindo tudo 334 litros.

20 ditas, contendo cada uma duas duzias de frascos (faltando 6 frascos), medindo tudo 141 litros de genebra.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1892.

O chefe,

*Feliciano Pontual.*

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito privativo de orphãos, na comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que estando se procedendo por este juizo, o inventario dos bens que ficaram por fallecimento do general Francisco da Costa Rego Monteiro, o inventariante capitão José da Costa Rego Lima, me dirigio uma petição, pedindo para ser citados por editos, para todos os termos do inventario até deliberação da partilha, os herdeiros ausentes, na qual petição dei o despacho do theor seguinte:

Como requer.—Recife, 1 de Março de 1892.—Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito meu despacho, e depois do que se via na descripção, os nomes dos herdeiros seguintes D. Anaiza da Costa Rego Monteiro, Dr. Duarte da Costa Rego Monteiro, D. Sophia da Costa Rego Monteiro, residentes do Rio de Janeiro, D. Anaiza da Costa Rego de Andrade, casada com o Dr. Felisberto P. o de Andrade, Jonathas da Costa Rego Monteiro, D. Zeferina da Costa Rego Monteiro, D. Serafina da Costa Rego Monteiro, os dous ultimos menores

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 17 de Maio de 1892.*

Acções da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco do valor realisado de 100$000 a 125$000.

Na Bolsa venderam-se:

50 Acções da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 3/16 a cuja taxa não appareceram tomadores.

Em papel particular realizaram se transacções pequenas a 11 3/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/4 bancario, 11 3/8 particular.

### Cotações de generos

ASSUCAR

*Para o agricultor*

Branco por 15 kilos . . . . 7$800 a 8$600
Somenos, idem idem . . . . 5$000 á 5$200
Mascavado idem idem . . . 4$000 a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem . 2$600 a 3$300
Retame idem idem . . . . 1$800 a 2$000
Usinas idem idem . . . . 7$800 a 8$200
Mercado muito animado.

A exportação até 15 do corrente consta de 21766 saccos e 2220 barricas de assucar branco pesando 2.014 872 kilos e 16250 saccos de assucar mascavado pesando 1.614.125 kilos.

### Algodão

Não consta negocio.

—

Até 15 do corrente foram exportados 2231 saccas e 1501 fardos de godão pesando 468.200 kilos.

### Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

### Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

### Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

### Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis. Verdes nominal 350 réis.

—

Até 15 do corrente foram exportados .. couros e 2250 1/2 de sola.

### Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

### Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

—

Até 15 do corrente foram exportadas 192 pipas.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

—

Foram exportadas até 15 do corrente 1046 pi-

### Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

—

Foram exportados até 15 do corrente 9.815 kilos.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Maio*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 16 | 12815 | 1743 |
| Vapores | 1 a 16 | | 1120 |
| Animaes | 1 a 17 | 1622 | 628 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 14 | 1906 | 434 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 14 | 14900 | 890 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 12 | 380 | 3059 |
| Somma | | 31623 | 7644 |

### Importação

Vapor inglez «Cearense, entrado de New York em 14 e consignado a J Pater & C.

Banha 100 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Farinha de trigo 750 barricas a Companhia de Panificação, 750 a Lemos Seixas & C.

Kerosene 500. caixas á ordem.

Pregos 1 barrica aos consignatarios.

Tecidos 8 volume a Mattos Caminha & C.

—

Patacho nacional Francolin entrado de Pelotas em 14 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 199125 kilos a ordem.

—

Vapor nacional «Manáos» entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armamentos 20 caixas ao governo.

Canhamaço 3 fardos a S. Esnaty & Bank.

Café 40 saccos a João de Almeida & Torres, 10 a J. A. da C. Castello.

Chapéos 3 caixões á ordem.

Calçados 1 caixão á ordem.

Embalados 50 cunhetes ao governo.

Fumo 20 fardos a S. Esnaty & Bank., 2 á ordem, 1 a A. A. de Albuquerque.

Ferro gusa 8 tons. á ordem.

Mercadorias 4 caixas a Reis & Santos.

Panno de algodão 2 fardos a A. Maia & C., 27 a Alves de Britto & C., 7 a L. Maia & C., 2 a Albino Amorim & C. 4 a Mattos Caminhas & C., 20 a Rodrigues Lima & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 9 a ordem.

Xarque 994 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a J. B. dos Reis & C. 2 a Santos & C., 3 a Almeida Machado & C., 1 a A. Tavares Carreiro.

Chapéos 2 caixas a Manoel Dias da Silva Guimarães, 1 Samarcos & C., 1 a Joaquim Agostinho & C. 2 a Companhia de Chapéos.

Farinha 1 barrica á ordem.

Fio 20 fardos á ordem, 50 a J. Francisco Leite, 50 a Companhia de Estiva.

Panno de algodão 1 caixa a Andrade Lopes & C., 1 a Silveira & C., 25 a Ferreira Irmãos & C.

—

Vapor nacional «Una» entrado dos portos do sul, em 16 e consignado a Companhia Pernambucana.

Charutos 3 caixas a R. de Drusina & C.

Couros 460 a Victor Nesen, 880 a Amorim Irmãos & C.

Filtro 11 caixas aos mesmos.

Louça 8 barricas a Marcos A. Lima.

Palles 18 attados á ordem.

Pedras 4 a M. A. Lima.

Tamancos 7 fardos a Lessa Seixas, 10 a Soares do Amaral Irmãos, 4 a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Velas 500 caixas a Companhia de Estiva.

Lugar inglez «Nora», entrado de Terra Nova, em 16 e consignado a Black ura Needham & C.

Bacalhao 300 barricas e 2120 meias ditas á ordem.

—

Barca ingleza «River Clyde» entrado de New Port, em 16 e consignado a ordem.

Carvão de pedra 678 tons. á ordem.

### Exportação

RECIFE, 16 DE MAIO DE 1892

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

N. Caban & C., 500 saccas com 45,795 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

F. Lemos & C., 260 000 kilos de caroços de algodão.

R. Brothers, 1 caixão com 335 kilos de plantas vivas.

— No vapor inglez *Cearense*, para New York, carregaram:

Rossbach Brothers, 37 fardos com pelles de cabra pesando 5 340 kilos.

Abe Stein & C.. 28 fardos com 7,000 pelles de cabra pesando 4,750 kilos.

— Na barca portugueza *Guiteria*, para o Porto, carregou:

G. A. Teixeira, 2 barricas com 95 kilos de assucar branco e 1 sacco com 60 ditos de café de caroço.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Venus*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 400 barricas com 44,100 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,700 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

Cascão & Barbosa, 155 barricas com 16,197 kilos de assucar branco e 45 ditas com 5,197 ditos de dito mascavado.

M. F. Martins, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccas com 37,397 kilos de algodão.

C. Peres & C., 1,143 saccos com 68,580 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 700 saccos com 42,000 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 40 pipas com 18,800 litros de alcool.

Guimarães & Valente, 230 caixas com 6,900 litros de oleo vegetal.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Rio de Janeiro, carregou:

L. Alheiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 5 ditos com 375 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram:

A. P. C. da Silva, 2 pipas com 960 litros de alcool.

Companhia de Estiva, 350 volumes com 28,216 kilos de assucar branco e 150 ditos com 17,866 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, para Maranhão, carregaram:

P. Carneiro & C., 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 11 volumes com 900 kilos de doce.

C. M. da Silva, 46 barricas com 3,330 kilos de assucar branco.

J. de Souza, 2,600 caixas com 33,800 kilos de sabão.

F. Rodrigues & C., 16 caixas com 480 kilos de doce.

Para Manáos, carregaram:

P. Ferreira & C., 55 barris com 4,620 litros de aguardente.

J. de Macedo 50 caixas com 450 litros de vinho de cajú.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Ceará, carregou:

D. F. Porto Baltar, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Para Natal, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 6 saccos com 360 kilos de assucar refinado e 4 ditos com 300 ditos de dito branco.

Para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e ditas com 212 ditos de dito branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 3 barricas com 308 kilos de assucar branco e 3 ditas com 270 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, carregou:

Companhia de Estiva, 250 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, carregou:

Companhia de Estiva, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Julia* para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 32 barricas com 2,527 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 ditos de dito mascavado.

E. Soares de Amaral, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco, 2 barris com 170 litros de mel e 1 caixa com 8 kilos de cidra.

M. Viegas & C., 14 barris com 640 litros de vinagre e 14 caixas com 280 ditos de genebra.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos, 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Apresentação de Maria*, para Porto Calvo, carregaram:

M. Pinto & C., 11 caixas com 220 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregaram:

Borges & C., 7 caixas com 56 litros de genebra.

C. B. Primo, 18 caixas com 360 kilos de sabão.

— No cuter *Jaguarary*, para o Natal, carregaram:

P. Ferreira & C., 1 sacco com 60 litros de farinha de mandioca e 1 dito com 40 ditos de feijão.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MAIO DE 1892

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 479 |
| Algodão em rama (kilo) | 613 |
| Arroz com casca (kilo) | 90 |
| Assucar refinado (kilo) | 560 |
| Assucar branco (kilo) | 460 |
| Assucar mascavado (kilo) | 195 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 126 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$866 |
| Cachaça | 281 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 654 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 594 |
| Couros verdes (kilo) | 315 |
| Courinhos (um) | 1$870 |
| Caroços de algodão (kilo) | 42 |
| Carrapateira (kilo) | 120 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$200 |
| Café restolho (kilo) | 1$000 |
| Café moido (kilo) | 1$400 |
| Carnaúba (kilo) | 1$666 |
| Cera em velas (kilo) | 640 |
| Dita em bruto ou preparada (kilo) | 650 |
| Canna (litro) | 300 |
| Cal (litro) | 10 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 32$000 |
| Farinha de mandioca (litro) | 62 |
| Genebra (litro) | 290 |
| Graxa (sebo) | 633 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Leite de mangabeira (kilo) | 1$466 |
| Mel (litro) | 125 |
| Milho (kilo) | 80 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 187$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 145$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 53 |
| Sola (meio) | 4$300 |
| Semente de carrapateira (kilo) | 126 |
| Sebo | 700 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 16 | 469:204$968 | |
| Idem de 17 | 27:218$621 | |
| | | 496:423$589 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 2 a 16 | 144 525$920 | |
| Idem de 17 | 9:214$463 | |
| | | 153:740$381 |
| Somma total | | 650.163$972 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues.
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 16 | 30:608$960 |
| Idem de 17 | 1:978$195 |
| | 32:587$156 |

RECIFE Drainage

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 16 | 4 874$962 |
| Idem de 17 | 228$827 |
| | 5:103$789 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 17*

Valparaiso e escala — 22 dias, vapor inglez «Galicia» de 2316 toneladas, commandante A. J. Cooper, equipagem 95, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Manáos» de 1999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala — 5 dias, vapor nacional «Una» de 263 toneladas, commandante David Augusto Fernandes, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Pelotas—27 dias, brigue portuguez «Boa Sorte» de 190 toneladas, capitão Daniel de Mattos, equipagem 8, carga xarque, a M. Maia & C.

Rio de Janeiro—12 dias, patacho nacional «Penedo» de 144 toneladas, capitão José Germano de Andrade, equipagem 9, carga varios generos, a José de Sá Leitão.

Pelotas—30 dias, patacho norueguense «Tyr» de 132 toneladas, capitão J. H. Lelleb., equipagem 7, carga couros seccos, a ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco» commandante Esteves Junior, carga varios generos.

Ceará—Hyate nacional «Deus te Guie» mestre Pedro José da Silva, carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Galicia» commandante Cooper, carga varios generos.

New-York pelo Pará — Vapor inglez «Cearense» commandante M. Kenzie, carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Maio foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 35 bois pesando 5,108 kilos. | |
| 130 kilos de peixe a 20 réis | 2$600 |
| 1 compartimentos com mariscos a 100 rs. | $100 |
| 2 ditos de camarão a 300 rs. | $600 |
| 62 cargas com farinha a 200 rs. | 12$400 |
| 17 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 5$100 |
| 5 cargas com gallinhas a 500 rs. | 2$500 |
| 1 caçuás com gallinhas a 300 rs. | $300 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$900 |
| 45 logares a 200 rs. | 9$000 |
| 6 suinos a 200 rs. (cabeça) | 1$200 |
| 70 compartimentos com farinha a 400 | 28$000 |
| 34 ditos de comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 45 ditos com fazendas etc. a 600 rs. | 27$000 |
| 44 ditos com verduras a 300 rs. | 13$200 |
| 9 ditos de salmeiros a 1$ | 9$000 |
| 8 ditos de a 700 rs. | 5$600 |
| 7 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$200 |
| talhos a 2$500 | $ |
| 34 ditos a 2$ | 68$000 |
| | 231$300 |
| Rendimento de 1 a 15 | 3.523$910 |
| | 3.755$100 |

Preços do dia

Carne verde de 320 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 480 a 640 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de $800 a 1$100 idem.

### Vaporer a entrar

Mez de Maio

| | | |
|---|---|---|
| Norte | *Martha* | 18 |
| Sul | *Goyanna* | 18 |
| Norte | *S. Salvador* | 18 |
| Sul | *Espirito Santo* | 18 |
| Europa | *Ville de Montevidéo* | 18 |
| Europa | *Adour* | 19 |
| Europa | *Thames* | 19 |
| Sul | *Magdalena* | 21 |
| Norte | *Alagoas* | 21 |
| Europa | *Paraguassú* | 22 |
| Sul | *Una* | 23 |
| Sul | *Olinda* | 24 |
| Norte | *Planeta* | 30 |
| Sul | *Maranhão* | 31 |

### Vapores a sahir

Mez de Maio

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte | *Manáos* | 18 as | 5 h. |
| Norte | *Cearense* | 19 as | 2 h. |
| Sul | *Thames* | 19 as | 2 h. |
| Europa | *Magdalena* | 21 as | 2 h. |

ILEGÍVEL

pabcras, e residentes no Estado do Amazonas.

E pelo que mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, afim de serem citados os referidos herdeiros, sob pena de revelia.

E para constar mandei que fosse publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Abril de 1892.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

*Francisco Altino Correia de Araujo.*

## Edital n. 88

**Prazo de 30 dias**

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 19 de Maio proximo futuro, serão vendidos em consum , á porta desta repartição, os seguintes volumes:

Armazem n. 4

Marca A. D. Vianna.—Um pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», a 8 de Agosto de 1891, contendo diversas amostras de filó e um espartilho.

Marca DAR.—Uma caixa n. 4477, vinda do Havre a 18 de Junho do mesmo anno, no vapor francez «Ville de S Nicolas», contendo uma machina de costuras para sapateiro, etc.

Sem marca.—Uma lata, contendo drogas (gramma resinosa de almecega, etc.), cuja procedencia ignora-se.

Armazem n. 2

Marca IA&C.—Uma barrica n. 46, vinda de Liverpool no vapor inglez «Editor», a 7 de Junho de 891, contendo 102 kilos de chapas de ferro e artigos semelhantes para cozinha.

Armazem n. 1

Marca AB&C.—Uma caixa n. 49, vinda de Hamburgo a 9 de Setembro de 1891, no vapor allemão «Olinda», contendo 43 kilos de estampas para brinquedos, e semelhantes.

Marca AB&C.—Quatro ditas de ns. 50 a 53, idem, idem, contendo molduras douradas, desarmadas, pesando liquido 520 kilos.

Marca AP&C.—Uma caixa, n. 5,548, da mesma procedencia, descarregada do vapor allemão «Amazonas» em 17 de Setembro de 1891, consignado a Allan Paterson & C., contendo 250 kilos de asbesto.

Marca JLT contra marca RB—Uma caixa, idem, idem, do vapor «Cintra», a 29 do mesmo mez, contendo liquido legal 8 kilos de typos não especificados para typographia.

Armazem n. 4

Marca JFL contra marca E.—Uma caixa n. 1, vinda do Havre a 10 de Fevereiro ultimo no vapor francez «Entre Rios», abandonada aos direitos por João Fernandes Lopes, contendo livros impressos brochados, pesando 125 kilos.

Idem.—Cinco barris ns. 75 e 78, da mesma procedencia, descarregados do vapor francez «Buenos-Ayres», em Março ultimo, contendo hypochlorito de cal, liquido, 1,204, kilos, abandonados aos direitos pela sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1892.

O chefe,
*Feliciano Portual.*

# DECLARAÇÕES

## Companhia do Beberibe

Tendo abatido o gradil de ferro do extremo Sudeste da ponte Sete de Setembro, onde repousa o encanamento desta Companhia que conduz agua para o bairro do Recife, vae se fazer o necessario concerto amanhã, quarta-feira, 18 do corrente mez, pelo que haverá interrupção no fornecimento d'agua no bairro do Recife, no referido dia, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, do que dá se conhecimento ao publico para os fins convenientes.

Recife, 17 de Maio de 1892.

*Ceciliano Mamede,*
Director gerente.

## Banco Emissor de Pernambuco

Acham se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 1 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director secretario.

## Capitulo Conciliação

Ao val da rua do Cabugá

Por ordem superior, convido a todos os irmãos capitulares a comparecerem no lugar do costume quinta feira 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para se i tirem a posse dos novos funccionarios.

O secretario,
Santa Varta.

## Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico, que no dia 19 do corrente, ao meio dia esta directoria recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para a venda de noventa arrobas (90 arrobas) de chumbo e nove (9) ditas de bronze em obras velhas.

Estes materiaes acham-se nesta mesma repartição e serão entregues á quelle que mais der, depois da approvação do governo do Estado.

Secretaria de Obras Publicas 12 de Maio de 1892.

O 1.º escripturario,
*V. P. Siqueira Cavalcante.*

## Banco Emissor de Pernambuco

### Substituição de notas

Faz-se publico que pela Junta Administrativa da Caixa da Amortisação foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para substituição das notas de 100$ e 200$ estampa do ex-imperio emittidas por este Banco.

Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

*José Marcelino da Rosa e Silva,*
Director-secretario.

## Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas ao Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria da Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

## Correio Geral

### Concurso de praticante

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado, á contar de hoje, o praso de 30 dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, para a inscripção dos candidatos ao concurso á que tem de proceder-se, para preenchimento de uma vaga de praticante de 2.ª classe.

De accordo com o art. 169, regra 3.ª, do Regulamento vigente, os candidatos deverão ter mais de 18 annos e menos de 25, gosar bôa saúde, estar vaccinado, ter bom procedimento, o que deverão provar com documentos que instruam a respectiva petição.

O concurso versará sobre as seguintes materias: linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O administrador,
*José Carlos da Costa Ribeiro.*

## Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem se no dia 25 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 16 á rua do Marquez de Olinda, (entrada pelo armazem) para ouvirem a leitura do relatorio e exposição do gerente e tomarem conhecimento das contas prestadas pela directoria e parecer fiscal, bem como para resolverem sobre outros assumptos de interesse da Companhia.

Recife, 10 de Maio de 1892.

Luiz de P. Lopes,
Director gerente.

## Companhia de Drogas e productos Chimicos

Os senhores accionistas são convidados a receberem o 1º dividendo correspondente ao periodo findo em 31 de Dezembro proximo findo, na razão de 12 % ao anno sobre o capital realisado; no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 23

Recife, 14 de Maio de 1892.

O secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

## Sociedade

### Refinaria e Restilação Pernambucana

**Assembléa geral**

São convidados os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinariamente no dia 24 do corrente, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, ao meio dia, afim de se tratar de negocios tendentes aos interesses da mesma sociedade.

Recife, 9 de Maio de 1892.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

## Companhia Fabrica de vidros de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem uma entrada de 10 0/0 do capital sbscripto, ou 10$000 por acção, até o dia 11 do mez de Junho proximo futuro, no Banco Emissor de Pernambuco.

Antonio Minervino de Moura Soares Filho.
Director Secretario.

## Thesouraria de Fazenda

*Matricula de Emprezas e Companhias diversas*

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e de conformidade com a circular da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, sob n. 2 de 5 do corrente, faço constar a quem interessar possa que fica marcado a partir desta data, o praso de trinta dias para ser requerida a esta Thesouria a matricula das companhias, empresas ou particulares que gosam de isenção de direitos de consumo em virtude das concessões geraes feitas as estradas de ferro e aos engenhos centraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de Agosto de 1878 e 10393 de 9 de Outubro de 1889.

Outrosim, os respectivos requerimentos serão instruidos com documentos autenticos que provem o seguinte:

1º. O titulo da companhia ou empreza ou o nome do concessionario;

2º. A lei, decreto e contracto de concessão;

3º Si gosa de garantia de juro pelo governo federal ou federado de quanto e sobre que capital;

4º. Si a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida cu em execução e neste caso quando deve ser concluido; tudo de accordo com os ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 4º do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890.

Em 18 de Abril de 1892.

O secretario,
*J Gomes da Silva.*

## 3.ª Convocação

## Hippodromo do Campo Grande

### Assembléa geral extraordinaria

São convidados de novo os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 18 de Maio corrente as 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1.º andar para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A assembléa geral funccionará com o numero de Srs. accionistas que comparecerem.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Maio de 1892.

Servindo de secretario,
*M. Lopes Vieira.*

# INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco de Credito Universal—Gerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino—Thomaz Ellis | Rua do Commercio n. 36. |
| Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente João Fernandes Lopes | Rua do Commercio n. 36. |
| Banco Emissor—Directores Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes | Rua 15 de Novembro n. 22. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster | Rua do Commercio n. 40. |
| Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto | Praça do Corpo Santo n. 2. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C. | Rua do Commercio n. 8, 1º andar. |
| Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C. | Rua do Bom Jesus n. 61. |
| Bahiana—Agente Pedro Osorio de Cerqueira. | Rua do Vigario n. 17, 1. andar. |
| Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar. |
| Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille | Rua do Commercio n. 9. |
| Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente interino Coronel Olisses A. de Carvalho | Caes da Companhia Pernambucana n. 12 |
| Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C. | Rua do Commercio n. 42. |
| Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C. | Rua do Commercio n. 18 2.º andar. |
| Liverpool Undernziteri Association—Agentes Blachburn Needham & C. | Rua do Bom Jesus n. 61. |
| La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C. | Rua do Bom Jsus 61. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C | Rua do Commercio n. 6, 1º andar. |
| Norte e Sul—Agentes os mesmos | Rua do Commercio n. 6. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1º andar |
| Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos & C. | Rua do Bom Jesus n. 3. |
| Red Cross Line of Steamers. Agentes Johnston Pater & C. | Rua do Commercio n. 15, 1. andar. |
| Seamans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C. | Rua do Commercio n. 15. 1º andar, |
| The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C. | Rua do Brm Jesus nº 61. |
| United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C. | Rua do Commercio n 8, 1º andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim | Rua do Commercio n. 48, |
| Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves | Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar. |
| Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca | Rua do Commercio n. 44. |
| Liverpool, & London, Globe Insurance Company=Agentes Blachburn Needham & C. | Rua do Bom Jesus n. 61 |
| North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindstone | Rua do Commercio n. 10. |
| New-York Life Insurance Company—Correspondente Theod Christiansen | Rua do Bom Jesus n. 18 |
| Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat | Rua do Commercio n. 46. |
| **Telegrapho** | |
| Agencia Havas—Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline | Rua do Commercio n. 20. |
| **Companhias diversas** | |
| Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C. | Rua do Commercio n. 15, 1º andar. |
| Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira | Caes do Apollo n. 73. |
| Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva | Rua Marquez de Olinda n. 23. |
| Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira. | Rua do Commercio n. 14, 1º andar. |
| Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline | Rua do Barão de S. Borja n. 53. |
| Lunch Room do Hotel International | Rua do Commercio n. 24. |
| Companhia Serraria Pernambucana.—Officinas de carapina, marcineiro segeiro | Caes do Capibaribe n. 30. |
| The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales | Rua de Torres n. 34 2º andar. |
| **Corpo Consular estrangeiro** | |
| Augusto Cohen=Consul do Reino Unido da Inglaterra | Rua do Commercio n. 16, 1º andar. |
| Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America | Rua do Commercio n. 8, 2º andar. |
| M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza | Rua do Commercio n. 10, 1º andar. |
| **Consignações e commissões** | |
| Amorim Irmãos & C.—Casa de Consignações e Commissões | Rua do Bom Jesus n. 3. |
| Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações | Rua do Commercio n. 9, 1º andar. |
| Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões | Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar. |
| Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações | Rua do Commercio n. 18, 2º andar. |
| Carlos Rabello & C. | Casa de commissõesCas. Rua do Vigario n. 31, 1.º andar |
| Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões | Rua do Barão do Triumpho n. 96. |
| Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações | Rua do Commercio n. 8. 1º andar. |
| João de Meira Lins | Casa de commissões. Rue do Bom Jesus n. 44, 1.º andor |
| José Augusto Dias=Loja das Listras Azues=Casa de Modas, e artigos de Novidades, Agencia de artigos americanos | Rua Duque de Caxias n. 61 |
| Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações | Rua do Commercio n. 15, 1.º andar. |
| Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios | Rua do Vigario n. |
| M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões | Rua do Commercio n. 7, 1º andar. |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| N. J. Lindstone—Casa de commissões e alvarengueiros | Rua do Commercio n. 10. |
| Kieymer Cahen & C.—Casa de commissões | Rua do Commercio n. 46, 1º andar. |
| Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões. | Rua do Commercio n. 6, 1º andar. |
| Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações | Rua do Commercio n. 5, 1º andar. |
| Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões. | Rua do Bom Jesus n. 7. |
| Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões | Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar. |
| Theod Christiansen Correspondente de New-York | Rua do Bom Jesus n 18. |
| Theod Just=Casa de commissões e representações | Rua do Bom Jesus n. 62, |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10 1º andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Alves de Britto & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho | Pateo do Livramento n. 12 |
| Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho | Pateo do Livramento n. 22. |
| Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas | Rua 1º de Março n. 20 A |
| Guerra Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho | Rua Duque de Caxias n. 47 |
| Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua do Marquez de Olinda |
| Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho | Pateo do Livramento n. 8. |
| Olyntho, Jardim & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Marquezep Olinda ns. 16 |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua do Marquez de Olinda n. 20. |
| **Armazens e lojas de ferragens** | |
| Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas | Rua Marquez de Olinda n. 52. |
| Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso | Rua Marquez de Olinda n. 17. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 114. |
| **Schipe chandlers** | |
| Charles Pluym & C.=Schipe Chandlers—Fornecedores dos paquetes francezes e allemães. | Rua da Cruz n. 35. |
| **Massames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 13. |
| **Litographia** | |
| J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor | Rua do Marquez de Olinda n. 8 |
| **Miudezas e quinquilharias** | |
| Manoel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias | Rua Duque de Caxias n. 113. |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador | Caes do Apollo n. 47. |
| Farheorster & C.—Importadores | Caes da Regeneração n. 31 |

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão | Largo d'Alfandega n. 3 |
| **Leiloeiros** | |
| Thomaz José de Gusmão—Agente d. | Rua Marquez de Olinda n. 48 |
| **Louças e crystaes** | |
| João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes | Rua 1º de Março n. 16. |
| **Fundições** | |
| Allan Paterson & C.—Fundição geral | Rua do Barão do Triumpho n. 44. |
| Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze | Idem n. 104. |
| Herdeiros Bowman—Grande Fundição de ferro e bronze, deposito de machinas agricolas, etc. | Idem n. 52. |
| Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze | Idem n. 66. |
| **Diversos negocios** | |
| Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha | Rua do Torres n. 36 1º andar. |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação | Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar. |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes | Rua 1º de Março n. 18. |
| Braga Sá & C.—Fabrica de calçados | Rua do Livramento n. 24. |
| Costa Campos & C.—A flor do bosque—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes | Pateo do Livramento n. 10. |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor. | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n 36. |
| Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian | Rua do Amorim n. 66. |
| **Fabrica de cigarros** | |
| Esevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura. | pFloriano n. 5. |
| **Armazens de estiva** | |
| Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso | Travessa da Madre Deus n. 8. |
| Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva | Rua da Madre Deus n. 18. |
| Ferreira, Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva | Rua da Madre Deus ns. 12 e 14. |
| João Almeida & Torres—Armazem de generos de estiva em grosso | Travessa da Madre Deus n. 21. |
| Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso | Rua do Amorim n. 41 |
| **Armazem de Madeiras** | |
| José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras | generação n. 24. |
| **Enchimento de aguardente** | |
| Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel | Rua do Amorim n. 18. |
| Fabrica de vinhos aguardente e alcool—Pinto Ferreira & C. | Afogados. |
| Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia | Caes da Compan'ia Pernambucana n. 4. |
| Pereira Pinto & C. | Caes da Companhia Pernambucana n. 8. |
| **Mercearias** | |
| Costa Cazeiro & C.—Mercearia | Rua do Bom Jesus n. 13. |
| Neves Pedrosa & C. | Rua da Penha n. 33. |
| Valongueiro & C.—Mercearia lusitana | Rua do Pires n. 54 |
| **Loja de chapéos de sol** | |
| Leite Bastos & C.—Loja de chapéos de sol | Pateo do Livramento n. 4. |
| **Typographia e Lithographia** | |
| Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação | Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31. |


# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25% de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo ao — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

## 2.º Sorteio

**No dia 30 de Junho de 1892**

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

**Banco Popular**, rua do Imperador n. 22:

**Casa dos Srs, Martins Fiuza & C**, rua do Crespo n. 23,

**Escriptorio da Companhia** rua do Torres n. 42, 1. andar.


## Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

«Afim de se cumprir o disposto no artigo 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão»

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

## Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Mandos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.

O chefe de secção
Epiphanio de Luna Freire.

## Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia a rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Recife, 16 de Maio de 1892,

José M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 19 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Maio de 1892

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

ILEGÍVEL

## Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco.

### Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas o 57° dividendo, concernente ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 14 de Maio de 1892.

Wells Hood,
Superintendente.

## Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a realisar até o dia 20 de Maio proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, uma entrada de 5 0/0 do valor nominal de suas acções, ou 10$000 por acção, completando assim 40 0/0 do capital subscripto.

Recife, 20 de Abril de 1892.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Faustino Porto,
Gerente.

## Companhia Pernambucana de Navegação

São convocados os senhores accionistas a se reunirem na séde desta companhia no Forte do Mattos, ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, para em assembléa geral, tomarem conhecimento das contas do anno findo, e elegerem a commissão fiscal, sendo que, por ser esta a segunda convocação que se faz para tal fim, a reunião terá lugar com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecer, de conformidade com o art. 55 dos estatutos.

Escriptorio no Recife, 17 de Maio de 1892.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilıano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

## Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. Director e de conformidade com o officio n. 872 de 31 de Março ultimo da secretaria do Ministerio da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta nesta secretaria até o dia 30 do corrente a concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes da relação infrá, necessarios ao expediente da Faculdade no 2º semestre do corrente exercicio.

Papel timbrado para officios, resma.
Envelopes idem, idem, cento.
Papel almasso superior, resma.
Idem, idem inferior, idem.
Papel de cartas timbrado formato grande, caixa.
Idem, idem formato pequeno, idem.
Envelopes idem formato grande, idem.
Papel roseo para portarias, resma.
Lapis pretos, duzia.
Ditos de 2 côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Papel mata borrão, idem.
Canetas finas, uma.
Ditas ordinarias, duzia.
Raspadeiras finas cabo madeira, uma.
Brabante fino (de botica), um novello.
Dito grosso, um novello.
Lacre encarnado, caixa.
Campainhas de metal, uma.
Tinteiros de vidro qualidade superior, um.
Ditos de dito inferior, um.
Canivetes finos, um.
Ditos inferiores, um.
Reguas quadradas, uma.
Ditas chatas, uma.
Tinta preta bôa, frasco.
Dita carmin, dito,
Dita para sinete, dito.
Pastas, uma.
Espatula de osso, uma.
Livros em branco papel almasso (100 folhas) um.
Ditos de ditos (200 folhas), um.
Ditos maiores (300 folhas), um.
Ditos maiores encadernado de couro, um.
Ditos de ditos (100 folhas).
Pastas automaticas formato papel almasso, uma.
Espanadores de pennas, um.
Pennas, caixa.
Gomma arabica, vidro.
Papel timbrado para telegrammas, 500.
Descansos para pennas e lapis, um.
Porta mata borrão automatico nickelado, um.
Timpanos, um.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas até o referido dia 30 ás duas horas da tarde e amostras das mercadorias a fornecer, com declaração dos respectivos preços.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Maio de 1892.

O Secretario,
*B. Aragão Faria Rocha.*


## SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

**companhia Phenix Pernambucana**
RUA DO COMMERCIO N. 46

## Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

**de Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000,000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

*Boxwill Willemac & C.*

## Indemnisadora Companhia de Seguros MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1855**
**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.**

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 110:376$000 |
| Sinistros pagos | 1,776:683$000 |

44—Rua do Commercio—44

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED
**DE LONDRES**

Estabelecido 1803
**CAPITAL £ 1,200,000**
**(Rs. 24.000:000$000)**
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
**Prompto pagamento de prejuizos**
SEM DESCONTO
AGENTES
**BROWNS C.**

## SEGURO CONTRA FOGO Companhia North British & Mercantil e Insurance

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3.000,000 | 0 | 0 |
| Fundos accumulados | 9.752,443 | 18 | 5 |

RECEITA ANNUAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| premios contra De fogo. . . . . . | 1.495,818 | 6 | 10 |
| premios sobre Devidas . . . . . | 992,379 | 6 | 1 |
| | £ 2.488,197 | 12 | 11 |

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
*N. J. Lidstone.*
N. 10 rua do Commercio.

## INDEMNISADORA Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

### Miguel José Alves

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

## SEGUROS CONTRA FOGO The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

**BLACKBURN, NEEDHAM & C.**
Rua do Bom Jesus. n. 16

## SEGURO CONTRA FOGO Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2.000:000**
### Drusina & C.
**Marquez d'Olinda**

## AMPHITRITE Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital..... 1.000:000$000
**48 Rua do Commercio 48**

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.


## MARITIMOS

### Aracaty

Segue com brevidade para o porto acima o hiate «D. Julia»: recebe carga a tratar na rua da Madre Deus n. 8.

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte*, tocando nos portos da Parhyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meio do mez.

*Rio Formoso e Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo do paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra os paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana 1.

## Messageries Maritimes

**Linha Bi-mensal**

### O vapor Adour

E' esperado da Europa até o dia
**19 de Maio de 1892**
seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

**Este vapor entrará no porto**

Tem optimas accommodações para passageiros de primeira classe excellente passadio e preços resumidos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações posteriores, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
### H. Burle & C.
*42—Rua do Commercio—42*

## Companhia Pernambucana de Navegação

### Para Fernando de Noronha

### O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia 20 de Maio as 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, ate ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Lloyd Brasileiro

**Secção de navegação**
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO NORTE
O paquete
### S. Salvador
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o porto do Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
### Vapor Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
### Pereira Carneiro & C.
*6—Rua do Commercio—6*
1º andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação á vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
### Ville de Montevidéo
Commandante Daniel

ENTRARA' NO PORTO

E' esperado da Europa até o dia 19 de Maio e seguirá depois da necessaria demora para
**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
### Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Thames
Capitão G. M. Hicks

E' esperado da Europa até o dia 19 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para a
*Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete trata-se com os AGENTES.

### O vapor Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio de 1892 seguindo depois da necessaria demora para
**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
### Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Red Cross Line of Steamers

### Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ
### Cearense

Segue no dia 19 do corrente para os portos acima.

Para carga e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
### Jonhston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

## LEILÕES

### Leilão

De 23 caixas com 567 latas de 1 a 10 kilos de banha de porco, americana, que serão vendidas em lotes, a vontade dos compradores

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
*No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48*
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
### Gusmão

### Leilão

*Um sobrado de 3 andares, á rua do Bom Jesus n. 25, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.*

Quarta feira, 18 de Maio, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado do Dr. juiz de orphãos, levará a leilão, a requerimento do Dr. curador Praxedes Gomes de Souza Pitanga, do interdicto Valeriano Manso da Costa Reis.

Os pretendentes podem procurar as chaves á rua do Imperador n. 39.

### Leilão

De 40 caixas com genebra, 1 barrica com chapas de ferro, 1 dita com molduras, 1 dita com typos 1 dita com livros, 5 barris com hypocloreto de cal, 1 machina de costura para sapateiro.

*Quinta-feira, 19 de Maio, ás 11 horas, na porta da Alfandega*

### Em continuação

*ao meio dia*
*No armazem n. 16 da Companhia Pernambucana*

### Leilão

De 30 saccos com arroz, descarregados do vapor inglez «Merchant», com avaria d'agua do mar, com a marca S A I, contra-marca B ou C em baixo.

## AVISOS DIVERSOS

—Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campelo a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— CRIADO. Precisa-se de um que seja fiel e que entenda de trabalhos de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— Vende se o deposito da rua D. Vital, antiga do Socego n. 8, proprio para principiante: a tratar no mesmo.

— Vende na barcaça «Maria Emilia» ancorada neste porto: quem quizer compral-a dirija se a Amorim Irmãos & C.

— Deseja se saber onde se acha hospedado o Sr. José Victorino de Almeida e Albuquerque, chegado do sul, o qual foi portador de uma encommenda para o thesoureiro da Recebedoria do Estado.

— COMPRA SE o relatorio da inspecção de saúde publica de Pernambuco, de 30 de Janeiro de 1883, na botica de José Marques Ferreira, á Praça do Conde d'Eu.

— O tenente Victor Pereira de Carvalho, residente na villa de Gamelleira, não obstante ter seus trabalhos agricolas no municipio de Rio Formoso, vendo seu nome como supplente da subdelegacia do districto de Manopa, declara não aceitar não só por não ter alli residencia, como tambem porque é monarchista.

Gamelleira, 11 de Maio de 1892.

Victor Pereira de Carvalho.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, ou um homem de maior idade, de boa conducta, para andar com um homem solteiro que soff e da vista; a tratar na travessa de Santa Rita Nova, actual rua do Padre Muniz n. 19, segundo andar, sendo das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princeza Isabel n. 1.

### Boa acquisição

Aluga se o terreno do centro da rua do Prado da Estancia, optimo para uma baixa de capim: a tratar na secretaria do Derby Club, rua Duque de Caxias n. 22.

### Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

### Cavallo furtado

Furtaram do engenho Aurora, comarca da Escada, na noute de 10 para 11 do corrente, um cavallo cor mellado, castrado, andador de baixo a esquipar, tamanho regular, crinas e cauda pretas e compridas, aparadas nas pontas, com o ferro I M R no quarto direito, sendo o ferro todo pegado; no queixo direito um R, e no quarto esquerdo o ribeiro de S. Bento—B. de 9 para 10 annos de idade, dous pés brancos, uma malha branca na barriga do lado esquerdo, bastante gordo e o corpo grosso; quem o apprehender e der noticia no mesmo engenho será bem gratificado.

### Criado

Precisa se de um criado, cuja idade regule de 6a 18 annos: na rua do Paysandu' n 19.

### Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

### Criado

Precisa se de um criado para pouco serviço, sendo menino prefere-se; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

### Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico de assucar, riquissima de saes de potassa e soda, a [illegible] perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisbôa vende se cada barrica com 60 kilos a 5$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

## A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Madame KOBLET previne as Exmas. familias que recebeu um lindo sortimento de *Chapeos de castor* ultima moda, *Espartilhos* o que ha de melhor—*Sedas pretas e de cores, Bengal ne, Eolienne, folardete, Guarnições de seda e de vidrilho* e muitos outros artigos do gosto parisiense.

### Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade; na rua Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

### Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquetes do mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia rua da Conceição n. 3, Recife.

### Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na rua da União n. 11.

### Compra-se

Uma casa com sitio, dentro ou fora da cidade; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1· andar, escriptorio do lado do caes 22 de Novembro, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

### Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

### Paga-se bem

A uma criada que queira acompanhar e servir ta uma familia que vai ao Estado de S. Paulo: a tratar na rua do Amorim n. 47.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta: a tratar na padaria da rua do Brum n. 62

### Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da Aurora n. 113.

### Vapor

Compra se um vapor ou somente uma caldeira multitubular de força de 6 a 8 cavallos, em bom estado; a tratar no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 55, 1· andar.

### Aluga-se

Para consultorio medico ou escriptorio commercial, uma sala no 1· andar n. 44 da rua do Commercio, entrada pela rua do Torres.

### Vaccas crioulas

Boas leiteiras e novas

Tem para vender na campina do Pombal, e a tratar junto na padaria de José Pinto.

### Ao publico

Joaquim Tertuliano de Medeiros tendo vendido á sua cocheira á rua da Restauração n. 1, ao Sr. Bernardino Ferreira de Azevedo, ficando o dito senhor responsavel pelo activo e passivo da mesma cocheira, avisa que não é responsavel por debito algum n'esta data nem anteriormente, tendente a semelhante ramo de negocio.

**Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella**

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphilicas, os escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas o chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simplos diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
**Rua Marquez de Olinda n. 21**

### Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; a tratar na estrada de João de Barros n. 6-C, junto a estação do Espinheiro.

### Trabalhadores

Precisa-se de pessoal de trabalhadores para as obras da Fabrica de Camaragibe.

A tratar nas obras (Engenho Camaragibe) ou no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2º andar.

### Especifico Percevecida Santiago

Mata os percevejos e sua producção; na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.
Telephone—413

### Sementes novas de hortaliças

Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

### Sola para bomba

Tem á venda: na rua do Bom Jesus n 21, loja de calçado.

### Ajudante guarda livros

Precisa-se de um guarda-livros com pratica: na rua Marquez de Olinda n. 44.

### Machinista

Precisa se de um segundo machinista; a tratar na rua do Commercio n 4, armazem.

### Cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira.

### Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15.

### WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

**Manoel Paulo de Albuquerque**
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Gonçalves de Farias e Silva e sua mulher Carolina Hervina da Silva, feridos do mais doloroso sentimento, convidam a sua sogra D. Antonia F. de Albuquerque, suas cunhadas, concunhadas, sua irmã D. Lucia da M. de Albuquerque, seus sobrinhos e mais parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu dedicado sogro e amigo Manoel Paulo de Albuquerque, na capella do cemiterio publico, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade, dispensado ao bom esposo, amigo e pai carinhoso.

EULALIA LEOPOLDINA DE SOUZA RAMIRES

Arsenio Joaquim de Souza Ramires e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa e mãi, Eulalia Leopoldina de Souza Ramires, e de novo as convidam para assistirem ás missas que por su'alma mandam celebrar na Ordem Terceira do convento de S. Francisco, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, dia de seu passamento, pelo que desde já hypothecam o seu eterno reconhecimento.

**Francisca Antonia de Siqueira Marques**
Primeiro anniversario

Domingos Francisco de Siqueira Marques e suas irmãs convidam aos parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua prezada mãi, na matriz da Graça, no dia 18 de Maio, ás 7 1/2 horas da manhã.

**Carlos Alves Arôxa**

A familia Arôxa convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18, setimo do fallecimento de Carlos Alves Arôxa, pelo que desde já se confessa grata.

**Francisco Pinto de Magalhães**

Maria Amelia Martins e Ignacia Maria da Gloria convidam aos amigos do finado Francisco Pinto de Magalhães, para assistirem as missas que, pela alma do mesmo, mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1· anniversario de seu infausto passamento.

**José Francisco Velloso**

Manoel Fernandes Velloso manda celebrar algumas missas pelo eterno repouso d'alma de seu finado pai, José Fernandes Velloso, fallecido no reino de Portugal, quarta feira 18 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, para cujo acto convida as pessoas com que se relaciona.

**Maria Francisca da Rosa**

Maria Breckenfeld Vieira da Silva manda rezar uma missa por alma de sua amiga Maria Francisca da Rosa, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 19 do corrente. Para este acto de religião, convida os parentes da finada.

### Ama e criado

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa, e de um criado menor.

### Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e serviços domesticos; na rua larga do Rosario n. 9, Regulador da Marinha.

### Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandu' n. 19.

# LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

# O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **PÓ DE ROGÉ** é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓ DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

O **PÓ DE ROGÉ** conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se' o, deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Succres, 19, rue Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

# RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallides — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **fluidificante**, tambem é **depurativo energico.**

Dr. J. Buci

PARIS, 22 E 19, RUE DROUOT Y PHARmas.

# GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

*de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c*

*Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiverám a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

**A INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

# XAROPE *balsamo sulfuroso de* LEBRUN

**Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro** para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, **PHARMACIA CENTRAL, 50, faubourg Montmartre,** e em todas as pharmacias estrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: **FRANco M. da SILVA & Cia**

# VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

*O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.*

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

*Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.*

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhêa atonica, a idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

# VIN DE MOITIER

*Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris*

**DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO**

PREPARADO COM

**Quina e Pyrophosphato de Ferro**

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

**Tonico empregado para curar**

**ANEMIA, CHLOROSE**

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

*Soberano contra as Febres*

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

# XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

**Tosses Defluxos, Bronchites**
INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

# UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

**Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.**

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

## Para carro

Compra-se uma parelha de cavallos para carro que sejam novos, bons e sem achaques; a tratar na rua 1.º de Março n, 17, 1.º andar.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
*Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLERY.** —
*Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

# ATKINSON'S WHITE ROSE

Do aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

**ATKINSON'S AGUA de COLONIA**

superior ás outras marcas pela finesa do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

## Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

## Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade seda, castor etc., etc.

## Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Reis na rua do Cabugá n. 9.

## Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °/o acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

# ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

**OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP**

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

**PODER MEDICINAL** QUE SE APRESENTA **AO PUBLICO**

# REMEDIOS LE ROY

*Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta da Hygiene*

**Medicação Depurativa e Reconstituinte** dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias: purifica o sangue e impede as recahidas.

## Purgantes Le Roy LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas Molestias Chronicas.

## Pilulas Le Roy

Frascos — 1/4 Frascos

**Extracto concentrado dos Remedios liquidos** podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
**Rua do Seine, 51, PARIS**
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

O proprietario desse estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que délles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

**Preços actuaes sujeito a alterações do mercado: — Para exportação franco a bordo e 10 °/o de desconto em grosso.**

| | |
|---|---|
| VINHO DE CAJU' | |
| em caixa de 1 duzia de 10$ á | 12$000 |
| em ancoreta de 22$ á | 28$000 |
| em barril de 40$ a | 50$000 |
| COGNAC DE CAJU' | |
| em caixa de 1 duzia | 20$000 |
| APERITAL DE CAJU' | |
| em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado | 12$000 |
| de rotulo amarello | 9$000 |
| VINAGRE DE CAJU' tinto e branco | |
| em caixa de 1 duzia | 5$000 |
| em barril de 20$ a | 25$000 |
| em ancoreta de 12$ á | 14$000 |
| VINHO DE GENIPAPO | |
| em caixa de 1 duzia | 12$000 |
| APERITAL DE GENIPAPO | |
| em caixa de 1 duzia | 10$000 |
| COGNAC DE GENIPAPO | |
| em caixa de 1 duzia | 20$000 |
| DITO DE LARANJA | |
| em caixa de 1 duzia | 18$000 |
| APERITAL DE LARANJA | |
| em caixa de 1 duzia | 10$000 |
| GENEBRA DE LARANJA | |
| em caixa de 1 duzia | 7$000 |
| LICOR DE MANGA | |
| em caixa de 1 duzia | 12$000 |
| VINHO DE ABACAXI | |
| em caixa de 1 duzia | 12$000 |

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para presente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja cry talizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

## Vivam os noivos!

COSTUMES

de Casaca, de Croisé, de Frack, de Paletot e de brins — Casacas novas — ALUGAM-SE — Imperatriz 13 — RUA DA — Atelier Noronha

## Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento continua a vender no seu antigo armazem na praça da Concordia ns. 13 e 15, cal fabricada das pedreiras de seu engenho Gongaçary da comarca de Iguarassú, e vende por menos que outro qualquer, é a da melhor qualidade que vem ao mercado, como pode ser verificado em seu armazem, vende em litro, kilo, ou alqueire, encarrega se de fazer qualquer carregamento, entregando a cal em seu armazem, ou a bordo ou mesmo no forno.

## VIGOR DO CABELLO, DE AYER

**Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.**

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém **não** sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

## PARA ENGENHOS

### Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga sauva)

**6 Corpo--- Santo--- 6**

# CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

**Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.**

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis.*

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
**Francisco Manoel da Silva & C.**
**Droguistas**
23 Rua Marques de Olinda
Pernambuco

## Genipabo e laranja da terra

Na fabrica de vinho de caju' e outras fructas, compra-se em qualquer porção genipabo, laranja da terra maduras, e outras qualidades, doces e azedas.

## Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21

Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800
Elamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 900 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolarda de cores.
Cretones pretos finos.

# LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos, vindos da America, vende por menos 25 °/o que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

## Tecidos para vestidos

Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim dos Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossezas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.

**BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES**

Vende-se a preços sem competencia.

**ATOALHADO DE DUAS LARGURAS**

De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 °/o de abatimento.

**TOALHAS PARA BANHO E ROSTO**

Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.

CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS

De todos os numeros e qualidades.

MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS

Grande e variado sortimento, brancas e de côres.

**Madapolão**

Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.

**CORTINADOS**

De todas as qualidades, como seja, cambraia, crochet e filó, a preços que admira.

TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR

Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.

**TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES**

De alcatifa, velludo, juta e couco.

**CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS**

Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.

**Setim, sedas lisas e lavradas,** gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.

O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.

Para noivas

Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.

**ROUPAS FEITAS**

Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.

# LOJA DAS ESTRELLAS

**56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58**

**Telephone n. 210**

# 100:000$000

# Loterias de Santa Catharina

**Extracção todas as terças-feiras**

# 90:000$000

# LOTERIA DA BAHIA

**Extracção todas as quintas-feiras**

**Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar, escriptorio de**

***Bernardino Lopes Alheiro.***

# FABRICA DE LUVAS

## A. MALBOUISSON

| Lisboa | Bahia | Pernambuco |
|---|---|---|
| R. Garrett 54 | R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 | R. Barão da Victoria 9 |

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

# OLIVEIRA CAMPOS & C.

**Novidades e preços baratos**

**N. 21 RUA DO CRESPO N. 21**

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e brancos a 280 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

**RUA DO CRESPO N. 21**

ILEGÍVEL

# AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

*Um apreciador.*

## VENDAS

**Chapéos e capotas**
Ultimas novidades de Paris recebeu o
**Louvre**

**Capas, jerseys e visitas**
Gostos inteiramente novos acaba de receber
**LOUVRE**

**cortes de lã, linho, seda e algodão**
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
**LOUVRE**

**Sedas brancas, pretas e de cores**
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
**LOUVRE**

**Grinaldas, leques e chapéos de sol**
De phantasias acabam de chegar para o
**LOUVRE**

**Costumes para creanças**
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
**Louvre**

**Objectos de gosto para presentes**
Ha neste artigo grande escolha no
**LOUVRE**

**TECIDOS DE PHANTASIA**
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
**LOUVRE**
Rua 1.° de Março n. 20 A
**Francisco Gurgel & Irmão**
TELEPHONE N. 158

**Le Tailleur Moderne**
Acaba de receber pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casamiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.
Para casacas, possue o bem conhecido *Warsated.*
A' rua Barão da Victori. n. 34
**SILVA REIS & C.**

**Fabrica de gelo**
**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caracão, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

**Loja de fazendas**
Vende se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguesada quem pretender dirija se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e razão porque se vende.

## CHAPELARIA MODELO
## NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
**CAPOTAS**
de rendas de côres e pretas para senhoras.
**CHAPEOS**
de renda e de palha para senhoras e meninas.
**GORROS**
de palha e de seda para crianças.
**CHAPEOS DE FELTRO**
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
**CHAPEOS**
de seda para homens.
**GRAVATAS DE SEDA**
**FORMAS**
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
**ENCERADOS**
pretos e de côres.
**Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores Plumas, Aigrettes e Grampos**
para chapéos e outros artigos de fantasia.
**Rua do Barão da Victoria n. 42**
**M. LICIO MARQUES**
Telephone n. 560

**SABAO CURATIVO DE REUTER**
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O BTEL

**XAROPE DE REUTER N. 2**
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

**PEQUENAS PILULAS DE REUTER**
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em
PARA O FIGADO

**TRICOFERO DE BARRY**
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York
PARA O CABELLO E A PELLE

## FUNDIÇÃO GERAL
## ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

## THEO. JUST.
**Casa de commissões e representações**
**62—RUA DO BOM JESUS—62**
**EXPOSIÇÃO**
**DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE**
**AMOSTRAS**
**CATALOGOS E**
**DESENHOS**
de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.
**62—Rua do Bom JESUS—62**

## Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
**CARVALHO & ALMEIDA**
Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao
CONGRESSO DAS DAMAS
**RUA DO CABUGA'**
**CARVALHO & ALMEIDA**
**RUA DO CABUGÁ**
**Antiga Loja da America**

## SABÃO RUSSO
*Maravilhosa essencia preparada por*
**JAIME PARADEDA**
APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

| | |
|---|---|
| Queimaduras. | Espinhas. |
| Nevralgias. | Dores rheumaticas. |
| Contusões. | Dores de cabeça. |
| Darthros. | Ferimentos. |
| Empigens. | Sardas. |
| Pannos. | Chagas. |
| Caspas. | Rugas. |

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.
A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.
VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

**CRIANÇAS**
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

**Sedas**
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

**LANS**
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

**Bordados**
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

**Elegantes**
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

**Chapéos e capotas**
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

**LEQUES**
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

**Bilhar**
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

**Doce de Cajú**
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

**Banha de porco**
DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE Porto Alegre
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

**Armação**
Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija se á rua larga do Rosario n. 50, que achará com quem tratar.

**Farelo nacional**
Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos: á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

**Vende-se**
Feijão mulatinho em perfeito estado de conservação.
Farello nacional a 3$500 cada sacca.
Farelo do Rio, milho, arroz de casca.
Azeite puro do Douro para particulares em latinhas.
Vinhos tinto e do Porto fino, e Madeira Secca em quintos, decimos e caixas, qualidades garantidas.
**34 — Madre de Deus — 34**


## FOLHETIM

## O CRIME DE UMA SANTA

POR

**PEDRO DECOURCELLE**

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 110)

### XX

JUSTIÇA HUMANA

A mão pezada do gendarme cahio lhe sobre o hombro e conservou o immovel.

A um signal do juiz a moça, exhausta de forças, desappareceu.

— Bem vê Desroches, proseguio o juiz quando ficaram sós, que esta prova da sua culpabilidade é irrecusavel. Sómente uma confissão, primeiro signal do seu arrependimento, poderá captar-lhe a indulgencia dos seus juizes.

Roberto não respondeu.

Lagrimas abundantes cahiam lhe dos olhos.

Parecia ouvir as palavras do juiz como dirigidas a uma outra pessoa, e referindo-se a factos aos quaes era completamente estranho.

Entretanto, quando o magistrado acabou de fallar, Roberto levantou-se com os olhos desvairados, e murmurou:

— Estou innocente! Innocente! Innocente!

— Bem! replicou o seu interlocutor. Comprehendo a inutilidade de negar por mais tempo, e adoptar um outro systema, a loucura. Máo systema ainda; máo systema. Emfim! a minha consciencia está esclarecida. Assigne o seu interrogatorio.

Tocou a campainha.

Appareceu um gendarme.

— Leve o accusado! disse elle. Roberto seguio os guardas sem movimento, sem um murmurio.

Levaram-n'o para a sua cellula.

Atirou-se para cima da cama, sem tocar na comida que lhe tinham trazido, e logo em seguida cahio em um somno de chumbo.

Pelo excesso da dôr, todas as molas da sua alma haviam se despedaçado.

Durante alguns dias conservou-se naquelle estado, com o cerebro paralysado, passeando a largos passos durante horas inteiras pelo quarto, ou pelo pateo solitario, durante as horas de recreio.

Não fallava! não pensava.

Os guardas, por mais habituados que estivessem ao espectaculo das miserias humanas, estremeciam muitas vezes vendo aquelle bello e altivo rapaz sumir-se pouco a pouco na sua dôr, notando os seus olhos sem brilho, a sua fronte livida:

— Aquelle escapa das galés ou da força. Fica doudo antes do julgamento.

Mas a robusta natureza de Roberto tirou-lhe esse meio de salvação.

Pouco tempo depois, chorou, e a intelligencia e a memoria voltaram-lhe.

Pedio um advogado.

As sessões do jury iam abrir-se e o seu processo estava designado para ser apresentado em uma das primeiras.

O advogado que lhe mandaram era, sem contestação, o mais notavel do fôro de Vannes.

Pleiteava tudo; no civil, no correccional, no criminal, fosse o que fosse, a favor de quem quer que fosse!

Pleiteava com tanta convicção e talento uma briga de visinhos como uma fallencia; o processo de furto como de divorcio; tanto a favor de uma como da outra parte.

Defendia o ladrão, o gatuno, o assassino, com o mesmo zelo e a mesma consciencia, como sustentaria o direito do roubado ou do assassinado, se houvesse reclamação de perdas e damnos.

Foi fallar com Roberto no parlatorio reservado, onde as visitas são separadas dos presos por grades como no parlatorio ordinario.

— Meu caro amigo, disse elle, estudei o seu processo. Um caso simples. Apenas uns dez annos de trabalhos forçados

— As galés! interrompeu Roberto com o olhar desvairado; mas eu estou innocente, senhor.

— Sim, innocente! Muito bem! replicou o advogado em tom desabrido. Não percamos tempo. Para o jury, o accusado é sempre um innocente; é de regra. Para o advogado, o caso é outro. Eu conheço o officio. Pleitear a sua não culpabilidade seria absurdo. Tem tudo contra si. A menos que não tenha reservado um argumento de que não fallou na formação da culpa Seria um grande auxilio. Apresental-o-hei na audiencia. O promotor publico, apanhado de sorpresa, não sabe que responder, não tem tempo de examinar o valor da asserção que lhe atiramos, e o valor da asserção que lhe atiremos, e o jury está embrulhado. Vejamos qual é esse argumento.

— Mas eu não tenho outro argumento, senhor, a não ser a minha innocencia, porque juro-lhe que não sou criminoso. Eu tinha chegado de Paris e...

— Já sei, já sei, meu caro! Li os autos de seu processo. Mas as suas affirmações, por mais eloquentes que as suas lagrimas as tornem, não podem no espirito dos jurados destruir argumentos irrecusaveis. A filha da victima, sua noiva, segundo dizem...

— Amavamo-nos desde a infancia, e alguns minutos antes da terrivel desgraça, Mme. de Kermadec me promettia, abençoando-me, casar-nos logo que eu regressasse.

— Pois bem! isso ainda é peior para si, porque essa moça que o amava não hesita em accusal-o formalmente. Que responde a isso?

— Não póde ter-se enganado? Não será victima de uma semelhança?

— Uma semelhança?

— Sim! Não podia effectivamente ter ella visto um homem commetter um crime: um homem que ella tomou por mim.

— Isso não resiste ao menor argumento! Nunca defenderei semelhante inepcia! Pois que esse assassino que o senhor imagina, entregou o fructo do seu roubo. Os vinte mil francos encontrados em seu poder, em notas cujos numeros provam que pertenciam á victima...

— Foram-me dados por ella!

— Repito-lhe que isso não se póde sustentar. Não percamos tempo, peço-lhe, estou com pressa. Só ha uma cousa para nós, que nos fará escapar á forca ou ás galés perpetuas. O punhal japonez de que se servio para ferir, pertencia á victima; estava em cima da mesa no quarto onde se achavam. Afastaremos assim a premeditação. O senhor pedio dinheiro a sua madrinha, ella resistio porque, como o affirmam as testemunhas, havia recentemente pago por si seis mil francos a um tal Sr. Badiche, que—seja dito entre parentesis—é testemunha no processo e declara que o senhor é um jogador desenfreado. Os jurados que são burguezes não gostam dos jogadores. Sua madrinha recusa. O senhor insiste. Discussão, colera, um momento de desvario. O punhal está alli debaixo da sua mão. O senhor fere. Comprehende agora o curso que deve ser dado á defesa. Não houve premeditação! Insistiremos portanto sobre a sua mocidade, o seu isolamento... orphão em Paris... seducções... victima do seculo, etc. Enternecerei o jury. Circumstancias attenuantes e seremos muito infelizes se não alcançarmos o minimo da pena, isto é, dez annos!

Roberto julgava-se victima de um sonho.

Aquelle senhor, de suissas grisalhas e queixo doutoralmente barbeado, correctamente vestido, de maneiras graves, fallando d'aquelle modo, quasi a sorrir, sem ao menos prestar attenção ás suas palavras, mergulhava-o em um pasmo que não o deixava fallar nem pensar.

Havia de ser condemnado estando innocente!

Seria possivel semelhante cousa?

Esse crime inaudito, essa execravel infamia havia de realisar-se?

Podia um innocente ser condemnado!

Vê-se um innocente reduzido á posição de appellar para as circumstancias attenuantes de um crime que não commetteu?

Na sua physionomia estampou-se uma expressão tão medonha de desespero, que o advogado não póde deixar de impressionar-se.

— Com os diabos! disse elle, o senhor é mais teimoso que eu julgava. Deseja que sustentemos a loucura? a inconsciencia absoluta? Sim, agora me lembro, o juiz de instrucção tocou-me nisso! Nem sempre é máo, mas é muito difficil, creia. Entretanto, eu já salvei em Rouen, um famoso patife, invocando aquillo que no hospital de Sant'Anna se chama: «loucura impulsiva» suppõe o individuo louco exactamente no momento do crime. Um minuto antes e um minuto depois está completamente são de espirito. E' muito bonito, mas com os nossos jurados bretões não pega. Não estão ao corrente das descobertas da sciencia moderna.

Roberto não escutava o que elle dizia.

— Ah! meu caro, proseguio o advogado apertando na pasta alguns papeis que tinha tirado machinalmente emquanto fallava, não deve perder a esperança. Como dizem os degredados: cinco annos *fazem-se*, dez annos *puxam se* e vinte annos *arrancam se*. Demo-nos por felizes se apenas tivermos de puxa. Além d'isso ha as reducções de penas. Ainda estará muito moço quando acabar o seu tempo. Então, estamos entendidos. Vou-me embora, que estou com pressa. Afastaremos a premeditação e appellaremos para as circumstancias attenuantes...

— Senhor, disse Roberto, com uma expressão tão dolorosa que, sem querer, o advogado quasi se commoveu, juro lhe que estou innocente. O senhor quer salvar-me do cadafalso, bem o vejo, agradeço lhe. Um concurso inexplicavel de circumstancias enleia-me e impede-me de defender-me; não posso escapar à infamia. Mas, bem sabe, a morte lava a vergonha. Salva-me a vergonha.

— Não o comprehendo.

— O Sr. tem licença de ver-me. Pois bem! traga-me uma arma, seja qual fôr... um veneno, qualquer cousa que mate, para que eu morra, para que um innocente não seja condemnado.

O advogado tomou um ar severo e muito indignado:

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. [illegible].

ILEGÍVEL